



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 21 de Agosto de 2017.

Edição 2587 | Páginas: 28

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Portela - PDT
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafos de Projeto de Lei Complementar nº 013 e 014/2017	02
- Autógrafo do Projeto de Lei nº 052/2017	03
- Decreto Legislativo nº 016/2017	03
- Resoluções nº 011 e 033/2017	03
- Requerimentos de Pedido de Informações nº 004 e 005/2017	04
- Requerimento nº 062/2017	05
- Indicações nº 349, 352, 353, 374 e 375/2017	05
- Ata da 2621ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
- Ata da 2622ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
- Ata da 2607ª Sessão Ordinária - Íntegra	08
- Ata da 2610ª Sessão Ordinária - Íntegra	13
- Ata da 2613ª Sessão Ordinária - Íntegra	18
- Ata da 2618ª Sessão Ordinária - Íntegra	23
- Ata da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social	24
- Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final	24
Superintendência Administrativa	
- Resoluções nº 288 a 292/2017	24
Superintendência de Gestão de Pessoas	
- Resoluções nº 3896 a 3920/2017	25

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/17.**

Acresce dispositivos normativos aos arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu, nos termos do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Parágrafo único passa a ser § 1º e é acrescido § 2º ao art. 111 da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 111. [...]

§ 1º [...]

§ 2º O Promotor de Justiça Substituto, no decorrer do estágio probatório, deverá ser designado pelo(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, previamente ouvida a Corregedoria Geral ou a pedido dessa, para sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri, caso não as tenha realizado ou se o órgão correccional considerar que outras ainda são necessárias para o aperfeiçoamento ou avaliação do desempenho funcional. (AC)

Art. 2º São acrescidos os incisos V e VI ao art. 112 da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 112. [...]

I a IV [...]

V – capacidade técnica; (AC)

VI – adaptação ao cargo, aferida, inclusive, por meio de avaliações psiquiátricas e psicológicas efetivadas por serviço de saúde oficial, ou credenciado, antes do início do último trimestre e, a qualquer tempo, quando constatado o desvio de conduta, mediante requisição do(a) Corregedor(a)-Geral do Ministério Público. (AC)

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **DHIEGO COELHO**

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/17.

Altera e revoga dispositivos normativos da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu, nos termos do art. 43 da Constituição do Estado de Roraima, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os dispositivos normativos a seguir elencados da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994 passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 154. A pena de advertência será aplicada, por escrito, em caso de negligência no cumprimento dos deveres do cargo previstos no art. 59 desta Lei. (NR)

Art. 155. A pena de censura será aplicada, por escrito, em caso de reincidência em

falta já punida com advertência ou de descumprimento de dever legal, se a infração não exigir aplicação de pena mais grave. (NR)

Art. 161. [...]

I – em dois anos, a falta punível com advertência ou censura; (NR)

II – em três anos, a falta punível com suspensão; e (NR)

III – em quatro anos, a falta punível com demissão ou disponibilidade. (NR)

Parágrafo único. A falta também prevista na Lei Penal como crime prescreverá juntamente com este. (NR)

Art. 162. [...]

I e II – [...]

Parágrafo único. Interrompem a prescrição a instauração de processo administrativo, a sua decisão recorrível, bem como a citação para a Ação de Perda de Cargo. (NR)

Art. 173. [...]

Parágrafo único. Os prazos do Processo Administrativo Disciplinar previstos nesta Lei serão reduzidos à metade, quando ao fato imputado corresponder as penas de advertência ou censura. (NR)

Art. 185. [...]

I – O(a) Procurador(a)-Geral de Justiça, quando o acusado(a) for Promotor(a) de Justiça e o relatório concluir pela aplicação das penas de advertência ou censura; e (NR)

II – [...]

§§ 1º, 2º e 3º [...]

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o inciso II do art. 23; o inciso I, do art. 152; o art. 153; bem como o Parágrafo único do art. 171, da Lei Complementar nº 003, de 7 de janeiro de 1994.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **DHIEGO COELHO**

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 052/17

Fixa o índice de revisão geral anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 37, X, da CF/88 e no art. 26, da Lei nº 853/2012, fica concedida a revisão anual, do exercício 2017, no percentual de 8% (oito por cento), para remunerações, proventos e pensões dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2017. (NR)

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de agosto de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **DHIEGO COELHO**

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/17.

Susta os efeitos da Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR, que disciplina e regulamenta a habilitação de pessoas jurídicas de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular quando da regularização e transferência de veículos, licenciados e registrados no Estado de Roraima, publicada no D.O.E nº 2927, de 19/01/2017. Susta também os efeitos da Portaria nº 555/2017-GAB/DETRAN-RR, que dispõe sobre o credenciamento como entidade para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, da empresa BOAVISTORIA – SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME, publicada no D.O.E. nº 3030, de 27/06/2017. Susta, por fim, os trâmites dos processos administrativos, em andamento no DETRAN/RR, que visem o credenciamento de entidades para realização de vistoria veicular e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 051/2017 – DETRAN/RR, que disciplina e regulamenta a habilitação de pessoas jurídicas de direito público ou privado para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular quando da regularização e transferência de veículos, licenciados e registrados no Estado de Roraima, publicada no D.O.E nº 2927, de 19/01/2017.

Art. 2º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 555/2017-GAB/DETRAN-RR, que dispõe sobre o credenciamento como entidade para exercício da atividade de vistoria de identificação veicular, da empresa BOAVISTORIA – SERVIÇOS DE VISTORIA LTDA-ME, publicada no D.O.E. nº 3030, de 27/06/2017.

Art. 3º Ficam suspensos os trâmites dos processos administrativos, em andamento no DETRAN/RR, que visem o credenciamento de entidades para realização de vistoria veicular.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de agosto de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **DHIEGO COELHO**

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/17

Altera a redação do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º O art. 166 da Resolução nº 011/92, que aprovou o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 166. As Proposições constantes do artigo 164 deste Regimento serão apresentadas no protocolo legislativo de forma textual em duas vias, paginadas e em arquivo digital formato word ou equivalente, as quais após o

recebimento serão numeradas pela ordem de recebimento e dada a contrafê, devolvendo-se a segunda via ao interessado após armazenamento do arquivo digital no sistema e encaminhando-se a primeira via para leitura no expediente da sessão, através da primeira secretaria (NR).

Art. 2º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 17 de agosto de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **DHIEGO COELHO**

3º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 033/17

Altera a Resolução nº 035/15, que criou a Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se a composição da **Comissão Especial Interna**, criada para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015, que passa a ser composta pelo Deputado Flamarion Portela em substituição ao Deputado Chicão da Silveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de agosto de 2017.

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CHICO MOZART**

3º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 004/2017

Requer o encaminhamento de informações ao Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPERR.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

O Deputado que subscreve, em conformidade com o art. 192 Parágrafo único, incisos I, alínea "b" e inciso II alínea "b" c/c 196, incisos XII e XVI e art.209 e parágrafos, todos do Regimento Interno bem como os art. 49 e 62, inciso XVII da Constituição Estadual, **requer o encaminhamento de pedido de informações ao Instituto de Previdência do Estado - IPERR, para informar a esta Casa Legislativa o seguinte:**

- 1) **Informar se o Poder Executivo recolheu ao IPERR a quota patronal e contribuição dos servidores públicos do Poder Executivo para o instituto de previdência, no período de janeiro a julho de 2017, mês a mês;**
- 2) **Informar se o Poder Executivo está pagando as quotas correspondentes ao parcelamento de dívidas da contribuição previdenciária junto ao IPERR, no período de janeiro a julho de 2017, mês a mês.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa assegurar a função típica desta Casa de Leis no intuito de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante disso, solicitam-se cópias individualizadas dos valores previstos e arrecadados da relação de pagamento realizado.

É importante salientar que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, está em conformidade com o art. 49 do texto Constitucional Estadual, que assim dispõe:

Art. 49. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração

*direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações de subvenções e renúncia de receitas, **SERÁ EXERCIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, mediante controle externo do Tribunal de Contas do Estado e controle interno de cada Poder, observadas as disposições da Constituição Federal. (GRIFOS NOSSOS)***

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista que estes parlamentares em suas funções fiscalizatórias precisam tomar conhecimento sobre os recursos arrecadados e pagamentos já realizados.

Ante ao delineado, também diante da prerrogativa desta Casa em Fiscalizar os atos do poder Executivo, rogo, no esteio do art. 62, XVII da Constituição do Estado c/c art. 209 do Regimento Interno, o auxílio dos Parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

DEPUTADO GEORGE MELO

REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 005/2017

Requer o encaminhamento de informações à Secretaria de Estado da Fazenda.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

O Deputado que subscreve, em conformidade com o art. 192, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b" c/c 196, incisos XII e XVI e art.209 e parágrafos, todos do Regimento Interno, bem como os art. 49 e 62, inciso XVII da Constituição Estadual, **requer o encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado da Fazenda, para que a mesma informe a esta Casa Legislativa o seguinte:**

- 1) **Quanto o Poder Executivo recolheu de imposto de renda no mês de janeiro à julho de 2017, mês a mês;**
- 2) **Quanto foi pago ao IPERR de janeiro à julho do corrente ano de parcelamento das contribuições previdenciárias junto ao instituto, mês a mês.**

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa assegurar a função típica desta Casa de Leis no intuito de fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Diante disso, solicitam-se cópias individualizadas dos valores previstos e arrecadados da relação de pagamento realizado.

É importante salientar que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, está em conformidade com o art. 49 do texto Constitucional Estadual, que assim dispõe:

*Art. 49. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, das entidades da administração direta e indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações de subvenções e renúncia de receitas, **SERÁ EXERCIDA PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, mediante controle externo do Tribunal de Contas do Estado e controle interno de cada Poder, observadas as disposições da Constituição Federal. (GRIFOS NOSSOS)***

O pedido de informação faz-se necessário tendo em vista que estes parlamentares em suas funções fiscalizatórias precisam tomar conhecimento sobre os recursos arrecadados e pagamentos já realizados.

Ante ao delineado, também diante da prerrogativa desta Casa em Fiscalizar os atos do poder Executivo, rogo, no esteio do art. 62, XVII da Constituição do Estado c/c art. 209 do Regimento Interno, o auxílio dos Parlamentares na aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2017.

DEPUTADO GEORGE MELO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO Nº 062/2017

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, com fundamento no 196, inciso VI do Regimento Interno, requer a retirada da ordem do dia do Projeto de Decreto Legislativo n. 37/2017, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 051/2017-DETRAN/RR, emitida pela presidência daquela autarquia e dá outras providências”, em razão da perda do objeto pelo cancelamento.

Boa Vista/RR, 08 de agosto de 2017

Francisco José Brito Bezerra

Deputado Estadual

Líder do Governo

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 349/17

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, da seguinte Indicação:

– **REFORMA COMPLETA DO PRÉDIO; ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL; CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA; REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PADRÃO DA REDE ELÉTRICA – DA ESCOLA ESTADUAL MARIANO VIEIRA, MUNICÍPIO DE NORMANDIA/RR**

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Mariano Vieira foi criada pelo decreto 3531/E, de 19 de julho de 1999. A unidade educacional está localizada a Rua Beatriz Macêdo, s/n, Centro, município de Normandia/RR. Vale mencionar que, desde a sua criação, não houve nenhuma reforma, manutenção ou revitalização. Desse modo, solicitamos em caráter de URGÊNCIA – a reforma geral e completa da unidade escolar supracitada; adequação, modernização do espaço educativo e a construção de uma quadra poliesportiva para atender as atividades educacionais; a revisão e adequação da rede elétrica.

A URGÊNCIA é justificada pelo relatório situacional, produzido pela gestão da escola, o qual aponta a situação da escola (ANEXO); Vistorias e Recomendações feitas pelo Departamento de Vigilância Sanitária que, por sinal, apontam a urgência (ANEXO).

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

Evangelista Siqueira

Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÃO Nº 352, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DIOMEDES SOUTO MAIOR**, localizado nesta capital.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura da Escola Estadual Professor Diomedes Souto Maior, localizada na Rua Professor Diomedes, bairro centro, nesta capital, uma vez que encontra-se completamente desativada e em estado de deterioração.

Ressalta-se que a referida escola atendia um elevado percentual de alunos da região, que foram remanejados para outras instituições de ensino mais distantes, ocasionando a superlotação na rede pública de ensino. Fato que compromete o rendimento escolar do aluno que não goza de condições adequadas ao ensino.

Ademais, vale ressaltar ainda que é dever do Estado oferecer gratuitamente escolas e professores com excepcional qualidade para atender a demanda crescente de estudantes no Estado, pois é inconcebível a desistência de alunos por falta de condições adequadas de acesso ao estudo.

Outrossim, não se pode conceber a ideia de que um prédio público permaneça sem utilização, tomando-se um local propício para usuários de entorpecentes e alvo de constante vandalismo, enquanto a demanda de alunos é cada vez maior.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de reformar o prédio da antiga Escola Estadual Professor Diomedes Souto Maior para atender a excessiva demanda de alunos nesta capital.

Palácio Antonio Martins, 16 de agosto de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 353, DE 2017

INDICO, nos termos do art. 202, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, com urgência, a **ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À RECUPERAÇÃO DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, localizado no Município de São João da Baliza.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pelo estado de total abandono que se encontra o prédio da Universidade Estadual de Roraima em São João da Baliza, localizado na Av Perimetral Norte, km 01, uma vez que sua estrutura física está completamente deteriorada e com partes das obras ainda inacabadas.

Ressalta-se que o Campus supracitado foi inaugurado no início de 2011, com o objetivo de receber alunos das comunidades e municípios da região, ofertando cursos de graduação que qualificam e proporcionam oportunidades de ingresso no mercado de trabalho.

Ademais, alunos, professores e funcionários lamentam a degradação do patrimônio, que está impossibilitando o andamento das atividades acadêmicas, uma vez que o prédio apresenta problemas de infiltração, alagação, banheiros inutilizáveis que estavam em processo de acabamento e falta de itens de segurança, como extintores. Atualmente apenas uma sala de aula está sendo utilizada por alunos do curso de Ciências da Natureza, que apesar das condições insalubres, almejam concluir seus estudos.

Outrossim, não se pode conceber a ideia de que um prédio público seja desativado e permaneça sem utilização, principalmente quando se trata do direito a educação previsto na Constituição Federal como dever do Estado.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias, com a maior urgência possível, a fim de evitar a desativação total da Universidade Estadual de Roraima em São João da Baliza, efetuando reforma no prédio, com o objetivo de não interromper as atividades acadêmicas dos alunos da região.

Palácio Antônio Martins, 15 de Julho de 2017.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 374/2017

O Deputado que subscreve a presente indicação, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer seu encaminhamento a Excelentíssima Senhora Suely Campos, Governadora do Estado de Roraima, tendo por objeto o que se segue:

REFORMA E REVITALIZAÇÃO INFRA ESTRUTURAL DA FÁBRICA DE GELO EM CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

Como é sabido pelas senhoras e senhores deputados, Caracarái é o maior produtor de peixes do Estado, concentrando cerca de 1.300 famílias de pescadores artesanais, que respondem pelo abastecimento de pescado dos mercados regionais, especialmente Boa Vista.

Invariavelmente, a atividade pesqueira dessas populações ocorre em áreas da bacia do Rio Branco distantes da cidade, tornando imprescindível o abastecimento de gelo em seus barcos para preservação do pescado pelo tempo de 12 a 15 dias de permanência em regiões recônditas. O fornecimento de gelo depende de duas unidades fabris localizadas na cidade de Caracarái. Uma pertence ao acervo municipal, e raramente produz por conta de frequentes avarias dos equipamentos e a outra, que constitui o objeto da presente Indicação, pertence ao acervo do Estado.

Ocorre que a fábrica estadual está inoperante há pelo menos 9 meses. Nos últimos 20 anos, a infraestrutura predial não recebe manutenção ou revitalização, não se conhece as condições de suas máquinas e equipamentos, o fornecimento de energia foi interrompido há meses por falta de pagamento das respectivas contas e, ao final, em visita que realizamos em dia e horário comercial nenhum funcionário da fábrica foi encontrado no local. Trata-se, enfim, de situação em que o caos está estabelecido e precisa ser revertido com a máxima urgência, considerados os impactos sobre a geração de renda das populações pesqueiras e o abastecimento de pescado no Estado.

Nestes termos, tenho a honra de submeter a matéria aos demais membros deste Egrégio Parlamento, para fins de aprovação da presente Indicação e o respectivo encaminhamento à senhora governadora do Estado para tomada das providências exigidas.

Boa Vista, 16 de agosto de 2017

ODILON FILHO

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 375/2017

INDICO à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, com respaldo no art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de

Roraima, que determine a urgente tomada de providências resolutivas pelos órgãos competentes da Administração Estadual, tendo por objeto o que se segue:

REVITALIZAÇÃO PREDIAL E RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO ROGÉLIO SCHUERTZ EM CARACARAÍ.

JUSTIFICATIVA

Inaugurado no ano de 1997, o estabelecimento estadual de ensino João Rogélio Schuertz localiza-se na região central da cidade de Caracará, constituindo-se como um dos mais importantes espaços de aprendizado, recreação, esportes e lazer de crianças, jovens, adultos e portadores de necessidades especiais, atendendo neste ano de 2017 um universo de 782 alunos dos cursos fundamental, médio e especial.

No curso de duas décadas sem manutenção predial, a infraestrutura da escola acumula problemas que permeiam as redes hidráulicas, sanitárias e elétricas, instalando-se nisto um cenário propício à ocorrência de acidentes acometidos a alunos e funcionários do estabelecimento de ensino, notadamente os provenientes do mau estado de condutores elétricos, tomadas e conexões elétricas, que encerram danos potenciais de choques e incêndios. Somando-se a esses fatores, recentemente a cobertura da quadra de esportes da escola veio a desabar por completo, em decorrência de falhas inadmissíveis em sua construção. Felizmente, esse fato ocorreu quando a quadra não estava em uso por alunos ou funcionários. Contrário fosse, Caracará vivenciaria a maior tragédia de sua história.

Demais disso, tivemos a ciência que o Secretário de Estado da Educação visitou pessoalmente a escola João Rogélio Schuertz o fim de visitar e comprovar a problemática de suas instalações, assegurando que em breve seriam adotadas todas as providências para solucioná-la. Até hoje, infelizmente, nada foi feito para restabelecer a sadia condição da infraestrutura do estabelecimento, essencial ao afastamento do potencial risco de acidentes narrados na presente Indicação.

Em face de contexto dessa ordem e grandeza, que encerra inequívoco e especial interesse público, já que estamos a falar da segurança e vida de crianças e jovens, notadamente, não se pode admitir a negligência que caracteriza a inação do Governo Estadual. Diferente fosse, na hipótese de vermos nossos filhos e filhas crianças estudando e praticando atividades de esporte, recreação e lazer em espaços e estabelecimentos revestidos de efetiva qualidade e segurança, não haveríamos de nos debruçar sobre assuntos dessa natureza, que em tese nem deveriam ser tratados nesta Colenda Casa, visto que o tema se encontra imerso no conjunto de obrigações indisponíveis do Executivo Estadual.

Ante tais argumentos e justificativas, submeto o tema ao colegiado desta Colenda Casa de Leis, na forma da presente Indicação, para fins de aprovação e respectivos encaminhamentos.

Boa Vista-RR, 16 de agosto de 2017.

ODILON FILHO

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia dez de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão, convidando a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, solicitando-a proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 1219, de 08/08/17, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1143/17/GAB/SESP/RR, de 02/08/17, juntamente com o Ofício Circular nº 030/2016/GAB/SEC/SESP/RR, com informações prestadas em relação à Indicação nº 272, de autoria do Deputado Izaías Maia; Ofício nº 1220, de 08/08/2017, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1491-GAB/SETRABES, de 01/08/17, com informações prestadas em relação à Indicação nº 159 e 175/17, de autoria dos Deputados Odilon Filho e Masamy Eda. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 09/08/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para manutenção na BR-210, no trecho da Vila Entre Rios ao Rio Jatapu, localizado no Município de Caroebe-RR; Indicação s/nº, de

09/08/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para construção de uma ponte de madeira de 150m de extensão sobre o Rio Jatapu, interligando a BR-210 à BR-163, localizada a 18 KM da Vila Entre Rios, Município de Caroebe-RR; Requerimento s/nº, de 09/08/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Presidente da Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/2015, alterada pelas Resoluções nºs 004/2016, 029/2016 e 22/2017, solicitando prorrogação de prazo por igual período para o seu funcionamento; Memorando nº 090, de 03/08/2017, de autoria do Deputado Mecias de Jesus, justificando sua ausência nas sessões plenárias dos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano; Memorando nº 0062, de 09/08/17, do Deputado Gabriel Picanço, informando sua ausência na Sessão Plenária do dia 10 de agosto do corrente ano; Memorando nº 021, de 09/08/2017, de autoria do Deputado Soldado Sampaio – Vice-Líder do Governo, informando que os membros da Liderança do Governo ausentaram-se do Plenário na Sessão do dia 08/08/2017, utilizando-se da abstenção legítima, para evitar a votação ao PDL 037/17, que pretende suspender os efeitos da Portaria nº 051/17-DETRAN/RR. **DIVERSOS:** Ofício Circular nº 323, de 31/07/2017, da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais - UNALE, convocando a 21ª chamada do FAP – Fundo de Assistência Parlamentar.

GRANDE EXPEDIENTE: Não houve oradores inscritos. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do dia a discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 013/17, que “acresce dispositivos aos arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 014/17, que “altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 003/94, de 07 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, que “altera o disposto no caput do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Discussão e votação em turno único: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 e apenas, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 051/2017-DETRAN/RR, emitida pela presidência daquela autarquia, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 052/17, que “fixa o índice de Revisão Geral Anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 065/17, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade do Estado, em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, crédito especial no valor global de R\$335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)”, de autoria do Poder Executivo; e Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17 aos idealizadores, coordenadores e promotores do Arraial dos Maranhenses, com o tema “O Maranhão é Aqui !”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira. Por falta de quórum regimental, o Senhor Presidente transferiu as matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** convidou os membros da Comissão de Educação, Desporto e Lazer para reunião, após o término da Sessão. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, às 09h50min, convocando outra para o dia 15, à hora regimental. Estiveram presentes em Plenário, durante a verificação da Ordem do Dia, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Evangelista Siqueira, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Valdenir Ferreira e Zé Galeto**. Registram a presença, no painel eletrônico, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galeto**. Por problemas técnicos, deixaram de registrar a presença no painel eletrônico os Senhores Deputados: **Coronel Chagas, George Melo e Soldado Sampaio**.

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima vigésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart**, declarou aberta a Sessão solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao

Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 65, de 10/08/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que “dispõe sobre a autorização de doação de lotes de terras localizados no perímetro urbano de Boa Vista para adesão a programa habitacional para servidores do Estado e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 66, de 10/08/17, requerendo a retirada de tramitação dos Projetos de Lei referentes às Mensagens Governamentais nº 55, de 14/07/17, e nº 64, de 04/08/17, para realização de adequações pertinentes para aperfeiçoamento dos mesmos. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 08/08/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma completa do prédio, adequação do espaço educacional, construção de uma quadra poliesportiva, revisão e adequação do padrão da rede elétrica da Escola Estadual Mariano Vieira, localizada no Município de Normandia-RR; Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Jorge Everton, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para adiamento dos Jogos Escolares de Roraima; Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma do Ginásio Poliesportivo Orlando Baranda Batista (Barandinha), localizado na Cidade de Caracará-RR; Indicação s/nº, de 10/08/17, de autoria do Deputado Odilon Filho, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para execução de obras emergenciais de recomposição das condições de trafegabilidade da Vicinal 11, no Município de Cantá-RR; Indicação s/nº, de 14/08/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado solicitação para reforma e reativação do Clube do Servidor Público; Requerimento s/nº, de 14/08/17, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, requerendo a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 23 de agosto do corrente ano; Memorando nº 001, de 31/05/17, de autoria do Deputado Jânio Xingu, informando encerramento da Comissão Especial Externa criada através da Resolução nº 045/15, alterada pela Resolução nº 048/2015. **DIVERSOS:** Ofício nº 022, de 10/08/27, da Associação dos Moradores do Bairro Pedra Pintada, denunciando ocupação indevida do ITERAIMA em área verde. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou chamando a atenção das autoridades para o problema social que assola o Estado com a invasão dos venezuelanos, que estão se alojando na rodoviária de Boa Vista e nos semáforos e, sem condições, estão fazendo suas necessidades fisiológicas ao ar livre, tornando os ambientes insustentáveis. Continuando, destacou que em Pacaraima a migração é diária e a cidade está tomada por venezuelanos, e que muitos outros já estão prontos para migrarem para o Estado. Após, falou da importância de buscar solução para o problema, ressaltando que é aceitável que esses venezuelanos migrem para o Estado sem condições básicas para se instalarem. Finalizou, manifestando sua preocupação com a questão energética de Roraima, destacando que a qualquer momento a Venezuela, alegando não ter condições de dar manutenção às turbinas, vai cortar o fornecimento de energia e o Estado vai ficar às escuras. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou manifestando sua preocupação com os problemas do Estado, destacando que o governo alega falta de recursos para o atraso do repasse do duodécimo dos Poderes, do salário dos servidores e dos terceirizados. De acordo com o Senhor Parlamentar, a Governadora, numa clara demonstração de falta de compromisso, prioriza os pagamentos milionários dos seus familiares e agregados, causando ao povo de Roraima sérios prejuízos, tanto aos colonos que necessitam de estradas para escoar suas produções, quanto às pessoas que precisam de assistência médica e não encontram sequer remédio nos hospitais, além do abandono das escolas da capital como do interior. Continuando informou que o orçamento do Estado é de quatro bilhões de reais e não é admissível que o governo alegue falta de recursos, enfatizando que está ocorrendo falta de gestão e ganância da família Campos no dinheiro público. Finalizou destacando a importância dos órgãos fiscalizadores investigarem as ações deste governo a fim de coibir esses abusos com os recursos públicos. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para a pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em segundo turno, das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar nº 013/17, que “acresce dispositivos aos arts. 111 e 112 da Lei Complementar nº 003/94, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Lei Complementar nº 014/17, que “altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 003/94, de 07 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima”, de autoria do Ministério Público; Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, que “altera o disposto no caput do art. 166 do Regimento Interno deste Poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Discussão e votação em turno único: Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17 e apenas, que “dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Portaria nº 051/2017-DETRAN/RR,

emitida pela presidência daquela autarquia, e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Lei nº 052/17, que “fixa o índice de Revisão Geral Anual, preceituado no art. 37, X, da CF/88, exercício 2017, para as remunerações, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Defensoria Pública do Estado de Roraima”, de autoria da Defensoria Pública do Estado de Roraima; Projeto de Lei nº 065/17, que “autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade do Estado, em favor do Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE, crédito especial no valor global de R\$335.159,60 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)”, de autoria do Poder Executivo; Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17 aos idealizadores, coordenadores e promotores do Arraial dos Maranhenses, com o tema “O Maranhão é Aqui!”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Requerimento nº 064 /17, requerendo, após ouvir o Plenário, a transformação da Sessão Plenária em Comissão Geral, no dia 23 de agosto do corrente, às 10h, momento em que esta Casa Legislativa estará homenageando com a Comenda Orgulho de Roraima as personalidades que defendem e lutam pela igualdade racial que indica o Decreto Legislativo nº 007/17, publicado no diário da ALE/RR no dia 06 de julho do corrente ano; e Requerimento nº 063/17, requerendo a prorrogação de prazo por igual período para a Comissão Especial Interna criada nos termos da Resolução nº 035/2015, alterada pelas Resoluções nºs 004/2016, 029/2016 e 22/2017, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/15. Em seguida, o Senhor Presidente **Coronel Chagas** solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 013/17. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada, em segundo turno, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 014/17. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada, em segundo turno, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada, em segundo turno, por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 065/17, bem como o Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 052/17, bem como o Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e 01 abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Aplausos nº 012/17. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 037/17, e apenas, bem como o Parecer da Comissão. Após ser colocado em votação o Senhor Deputado Soldado Sampaio, através de Questão de Ordem, apresentou Requerimento de Adiamento de Votação da matéria, sendo rejeitado. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Decreto Legislativo, sendo aprovado por 14 votos favoráveis, nenhum contra e 03 abstenções. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura de Requerimento nº 064/17. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura de Requerimento nº 063/17. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada por unanimidade dos senhores deputados presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** se solidarizou com os familiares da servidora France Teles, pelo seu falecimento, ressaltando ser essa perda irreparável para este Poder. O Senhor Deputado **Valdenir Ferreira** convocou os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso para reunião, logo após a Sessão, para tratar de assunto referente ao Ofício 143/2017, de autoria do Conselho das Pessoas com Deficiência. A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** convocou os membros da Comissão de Saúde para reunião a fim de decidir algumas questões em relação à Comissão de Saúde. O Senhor Presidente informou aos Senhores Deputados, principalmente aos que fazem parte da Comissão de Orçamento, que iria adiar, para uma nova data, a diligência que estava prevista para às 15 horas, que versa sobre pedido para que a Comissão realize diligência junto à SEFAZ, no intuito de fazer um levantamento das receitas e despesas do Poder Executivo do exercício de 2017, em virtude de ter recebido ofício da SEFAZ comunicando ausência

dos secretários e técnicos daquele órgão e solicitando o adiamento da visita. O Senhor Deputado **Izaías Maia** reportou-se à fala do presidente, dizendo que, diante da decisão da Comissão de Orçamento fazer uma fiscalização na SEFAZ, irão ocorrer muitas viagens, por isso esta Casa terá que agir com mais vigor. E, não havendo mais nada a tratar, às 11h45min, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 16, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsen Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2607ª SESSÃO, EM 31 DE MAIO DE 2017.
 53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia trinta e um de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente em exercício **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária ad hoc.

Solicito a Senhora Segunda-Secretária Deputada **Lenir Rodrigues**, que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária Deputada **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente em exercício **Chico Mozart** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Requerimento s/nº, de 30/05/17, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo transformação da sessão plenária em Comissão Geral, no dia 22 de junho do corrente ano, às 10h, para a realização de audiência pública constante em Requerimento protocolado no dia 30/05/2017, referente à Dependência Química.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente em exercício **Chico Mozart** - Solicito ao senhor Primeiro-Secretário que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia Presidente, bom dia Deputados e bom dia ao povo. Quero fazer mais uma vez só um alerta antes que a tragédia e as mortes comecem a acontecer, já venho alertando a muito tempo e pedindo harmonia e paz no sistema prisional, que o governo cumpra sua parte dando aos detentos aquilo que lhes é de direito e os detentos cumpram sua pena, assim, a paz reinará no sistema prisional. Detentos escapam das celas e tentam matar agentes na PA. Os agentes penitenciários que estavam de plantão na PA na madrugada de ontem foram atacados por presos que escaparam das celas. Segundo o agente penitenciário a intenção dos presos era de tomar o presídio. Um agente penitenciário falou em entrevista Estamos em um momento tenso e a sociedade precisa saber o que está acontecendo aqui dentro disse um agente penitenciário, os presos fizeram um buraco na muralha, ou seja, outro buraco em uma área que fica atrás do refeitório dos agentes para tentar surpreendê-los. Só não aconteceu por que os policiais militares conseguiram conter os detentos. E com toda certeza aconteceria violência, enfrentamento ou morte. Quando falo do sistema prisional para que cada um cumpra sua parte, é por que se os detentos que estão ali dentro, fugirem vão se vingar na sociedade e como sabemos, já tem até lista de pessoas no rumo da morte, que podem vir a ser assassinados, morre autoridades também. Mas, parece que ainda

não estão dando a importância necessária e não estão confiando na força dos comandos criminosos que existem no País, por enquanto só morreram 56 em Manaus, 43 aqui, mas 60 e poucos no Rio Grande do Norte e parou por aí. Só dizem que vão resolver e até agora nada só muita conversa e se a briosa polícia militar não tivessem interferido ontem, a ação poderia ter resultado na morte dos agentes penitenciários que se encontravam na PA. A violência acontece dentro da PA e vem para o meio da sociedade também. É só mais um alerta que faço. E antes que digam que estou defendendo os bandidos, vou dizer que estou defendendo a sociedade, por que na hora em que os bandidos estiverem aqui fora armados e mandando meio mundo para o inferno, aí vão acreditar nas minhas palavras e no alerta que estou dando. Gostaria de falar de novo sobre a energia, os apagões aconteceram durante todo o final de semana e em 49 dias de confusão na Venezuela já morreram 48 pessoas e a Venezuela é um País a beira de uma convulsão geral, a beira de uma guerra civil. Pessoas estão sendo assassinadas a mando da presidência do País, que está dispersando manifestantes com carros lança chamas. E, o Presidente Maduro para se vingar do Brasil que assinou a carta de afastamento da Venezuela do Mercosul, para não chamar muito atenção e afirmar que é uma vingança, disse que não tem como fazer manutenção no na linha de transmissão energética que vem de Guri para o estado de Roraima. Na categoria ele tirou de tempo nosso estado por que não tem dinheiro, o País não tem papel higiênico imagina se tem dinheiro para fazer a manutenção da linha de transmissão. Então, o povo que fique alerta por que a qualquer momento teremos um apagão geral. Estou falando isso há muito tempo e ninguém da importância. O pessoal está pensando é em 2018, saírem candidatos a vários cargos eletivos e vão se elegerem-se políticos de um estado que

O Senhor Deputado **George Melo** –

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** –

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** -

CINEIDE 2ª PARTE.

O Senhor Presidente em exercício **Chico Mozart** – Suspendo a Sessão para

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 041/17, de autoria do Deputado Odilon Filho.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Requerimento nº 041/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão o Requerimento nº 041/17. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será simbólica, os Deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento nº 041/17.

Informo aos senhores deputados que há um Requerimento que já foi aprovado anteriormente, de autoria do deputado Izaías Maia, que versa sobre realização de audiência pública, mas, tinha sido aprovado inicialmente para uma data em que será feriado. Então, consulto as lideranças em plenário se concordam com a alteração da audiência do dia 15/06 para o dia 14/06. Os deputados que concordam permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento que altera a data da audiência que aconteceria no dia 15/06, para o dia 14/06, de autoria do Deputado Izaías Maia.

O Senhor Deputado Masamy Eda pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente peça a prorrogação da Sessão para dar continuidade às matérias da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Aprovado o Requerimento verbal do Deputado Masamy Eda para prorrogação da Sessão pelo tempo que se fizer necessário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/16 e do Parecer da Comissão.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente nós temos uma circular do Gabinete do Presidente desta Casa Legislativa informando que todas as matérias que serão inseridas na Ordem do Dia, nós teríamos acesso 24 horas antes. Essa matéria que o Primeiro-Secretário acabou de ler o relatório ela não estava na Ordem do Dia, ela foi inserida agora e gostaria que vossa excelência em respeito a esta circular do Presidente, retirasse de pauta esta matéria. Se vossa excelência me permite, se não houver a retirada de pauta por conta dessa circular, quero pedir adiamento de discussão dessa matéria, pois essa é uma prerrogativa regimental do parlamentar.

O Senhor deputado **Jorge Everton** pede uma Questão de Ordem – Presidente, a situação precária da ADERR, onde o Presidente está há mais de dois anos sem essa votação, essa votação se faz necessária. Por que está se contrariando tudo o que está na Constituição e nas Leis e nós vamos ficar

segurando essa situação até quando, tem dois anos que isso está parado. Por qual motivo? Existe alguma proteção com relação ao Presidente da ADERR que ele não pode ser submetido à aprovação da Casa? Se for assim é melhor fazer uma emenda à Constituição e tirar a prerrogativa desta Casa. O que não dá é adormecer o processo por dois anos aqui na Casa.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Ao Deputado Jorge Everton assiste razão, pois, o projeto em que foi encaminhada esta mensagem é de outubro de 2015 e o Presidente da ADERR foi sabatinado pela Comissão Especial somente em agosto de 2016 e desde então essa matéria já veio algumas vezes para Plenário, por pelo menos duas vezes, e nas duas vezes houve solicitações para retirada da mesma, e, a Mesa Diretora acolheu. Nós estamos em um momento que não podemos mais fazer isso. Assiste a vossa excelência como líder de bloco, ou qualquer Deputado, pedir adiamento de discussão ou votação no que o Regimento permite, mas, eu como Presidente dos trabalhos coloquei na Ordem do Dia, esse é um poder discricionário do Presidente e nós vamos seguir de acordo com o Regimento desta Casa. Então, solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que conclua a leitura do Relatório, Parecer e Voto para avançarmos para a discussão se não houver nenhum requerimento de adiamento.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente eu requeri o adiamento no mesmo momento em que pedi que fosse retirado da Ordem do Dia.

O Senhor presidente **Coronel Chagas** – Deputado Brito o Requerimento, salvo o melhor juízo, deverá ser feito por escrito, deverá ser protocolado por escrito.

O Senhor Deputado Jorge Everton pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, salvo engano o Regimento diz que é discricionário do Presidente o adiamento. Essa é uma matéria que está pronta para votação, que não há motivo para adiamento de discussão nem de votação, o Presidente Jalsler inclusive que é conhecedor, sabe do que estamos falando aqui, está no art. 67 do Regimento, que a gente pode dar andamento à matéria e que não haja mais um efeito de protelação, a gente precisa que o Presidente seja efetivado de acordo com o que os Deputados entenderem ou que ele se retire. Não temos que enrolar, já se passou dois anos. Isso é um absurdo, entendo que se o líder do governo entender ele pode retirar o nome dele e mandar o nome de outra pessoa, agora não podemos é ficar com essa enrolação sem votar.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhores Deputados, a matéria não está em discussão ainda. Se for para seguir a ordem regimental ou de não cumprimento de algum dispositivo vou considerar Questão de Ordem. Se for para discutir a matéria não vou acatar.

O Senhor Deputado Soldado Sampaio pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, contemplo com a opinião do Deputado Jorge Everton sobre o fato de esta matéria já perdurar há mais de dois anos nesta Casa já era para ter sido votada. O Regimento não permite essa flexibilidade de tempo. O Regimento também anuncia que tem que haver um anúncio prévio da matéria. E, eu quero orientar meu bloco a votar sim ou não na seguinte questão. Que tenhamos clareza, até porque já está com dois anos que sabatinamos o Presidente da ADERR, e de lá para cá temos que saber se o que foi aprovado a dois anos atrás, tudo o que ele anunciou, todos aqueles planos, foram implementados de fato na ADERR. A minha Questão de Ordem é no sentido de colocarmos a matéria para a Ordem do dia seguinte, que seja anunciada com antecedência de 24 horas e seja votado. Não podemos mais empurrar com a barriga, que nem o pedido de vista e discussão fez para protelar. Mas também, que a gente siga o rito de anteceder pelo menos às 24 horas à Ordem do Dia dessa pauta Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A matéria está na Ordem do Dia e solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que conclua a leitura do relatório.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Relatório, Parecer e Voto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o relatório pela aprovação do nome do Senhor Presidente da ADERR.

O Senhor Deputado Brito Bezerra para discutir – Senhor Presidente, acabei de apresentar à Mesa, regimentalmente embasado um pedido de adiamento de discussão até porque temos uma PEC para ser votada, com voto aberto e aqui discutiu o Deputado George, Deputado Jalsler, Deputada Lenir, Deputado Sampaio e eu como líder do governo, falei que o voto aberto seria essencial para que nossos eleitores, o povo do nosso estado entendesse em quem votamos, como votamos e quando votamos. Enfim, transparência, esse momento requer transparência e a Assembleia Legislativa quer dar um exemplo a nível de Brasil. Então, pedi adiamento de discussão até porque ele entrou na pauta agora e nós poderíamos ter uma discussão mais ampliada e até sugerindo que votemos com o voto aberto depois da aprovação da PEC. Fora disso quero que vossa excelência delibere sobre o pedido de adiamento de discussão dessa matéria

Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acabou de chegar as minhas mãos o Requerimento de vossa excelência e vamos proceder conforme estabelece nosso Regimento. O artigo 224 que trata do adiamento de discussão estabelece que: “ao ser iniciada a discussão de uma proposição será permitida seu adiamento por uma vez, por prazo não superior a cinco dias, mediante requerimento assinado por qualquer deputado e aprovado pelo Plenário, salvo, quando o projeto sob regime de urgência e veto. Então, nós vamos colocar em discussão o requerimento de adiamento de discussão do Deputado Brito Bezerra. Vamos proceder a leitura do Requerimento e logo em seguida colocaremos em discussão o Requerimento.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do Requerimento de autoria do Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria.

A Senhora Deputada Aurelina Medeiros para discutir – Senhor Presidente, só queria como já disse, conversamos bastante aqui e o Regimento aponta também para isso, se estende até ao artigo 228, queria também pedir, já que a matéria chegou agora, o adiamento da discussão e posso até incluir de votação também até para a próxima sessão, se for o caso, para que a gente possa analisar melhor.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz para discutir a matéria – Senhor Presidente, pelo que me consta o nome do Presidente da ADERR está aqui nesta Casa a mais de cinco meses

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Desde outubro de 2015.

O Senhor Deputado Joaquim Ruiz para discutir a matéria – Como é que não se vota isso, não tem mais o que se justifique. Vai passar mais, prorrogar mais.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Essa matéria já veio para o Plenário algumas vezes, e atendendo a pedidos foi retirada da Ordem do Dia.

O Senhor Deputado Dhiego Coelho pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente submeta ao Plenário e coloque em votação o Requerimento do Deputado Brito Bezerra

O Senhor Deputado Soldado Sampaio para discutir a matéria – Senhor Presidente, vou discutir o Requerimento do Deputado Brito Bezerra, de adiamento de discussão. Entendo como válido e peço ao Plenário e a Mesa que acate o requerimento de adiamento de discussão pelo seguinte fato de que essa matéria está há dois anos aqui, não sei por qual motivo que adormeceu tanto, mas, algum motivo houve. Agora, uma coisa é um cenário quando o Senhor Vicente foi sabatinado a dois anos atrás, Roraima estava ameaçado de não poder escoar sua produção, o seu gado em virtude da febre aftosa, inclusive para eu votar preciso me direcionar até o Presidente da ADERR para saber quais os avanços que ele fez de fato à frente da ADERR, preciso saber se tudo o que ele prometeu para a gente na sabatina da Comissão, que iria tirar Roraima da zona de restrição por causa da febre aftosa, se foi cumprido. Se ele cumpriu isso de fato, Deputado Jalsler, Deputado Odilon que é produtor, Deputado Zé Galeto que é produtor, precisamos dar um voto de confiança a ele. Agora se aquilo que ele prometeu não foi cumprido, vou ser o primeiro a vir aqui a pedir que o tire de lá por que ele não está dando conta. Então, uma realidade era a de dois anos atrás e outra realidade é hoje. Então, acho que darmos 24 horas ou 48 horas até para o Senhor Presidente da ADERR vir aqui em cada gabinete e mostrar o que de fato foi feito, o que ele fez e se ele continua merecendo nosso voto de confiança, entendeu. Então é esse prazo que quero solicitar acatando o pedido de adiamento de discussão e logo em seguida, semana que vem a gente volta e vota isso. Eu pelo menos tenho tranquilidade em votar. Se fez um bom serviço Deputado Mozart tem meu voto, se não fez, vamos trocar por outro nome e caberá a governadora encaminhar outro nome o quanto antes.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acho que vossa excelência está se precipitando, ninguém está falando em trocar, apenas estamos colocando em votação. Esses mesmos argumentos foram usados em outras oportunidades quando essa matéria veio para o Plenário. Me sentiria de repente preocupado se colocássemos em votação uma matéria dessa com apenas 13 ou 14 deputados em Plenário, mas temos registrados 20 deputados nesta Sessão. Acho que todos já conhecem o trabalho do Presidente à frente da ADERR e já devem ter sua opinião formada com convicção em relação a sua capacidade ou não. A matéria continua em discussão.

O Senhor Deputado Jorge Everton para discutir a matéria – Senhor Presidente indo na mesma linha de vossa excelência, todos os argumentos que já foram utilizados nesta Casa para que a gente não votasse, era no sentido de dar oportunidade do Presidente vir aqui mostrar seu

trabalho. Foi feito o entendimento e se aceitou isso. Mas, mais de dois anos já se passaram presidente e até quando ele vai precisar de tempo, até o final do mandato da governadora para que ele possa vir aqui dizer que quer essa oportunidade. Ele foi votado e aprovado na sabatina de forma tranqüila, hoje temos 20 deputados na Casa, se dissesse que não tem número suficiente para a aprovação até entenderia ou aceitaria, mas, ele já mostrou o trabalho dele e não tem para que adiamento. Acredito que o adiamento só vai mostrar que esta Casa não está cumprindo seu papel, Esta Casa que já tem um papel limitado diante das limitações constitucionais e agora ela deixa dois anos um presidente em situação precária? Isso é inaceitável. Gostaria que os colegas votassem contra o requerimento do líder do governo com relação ao adiamento de discussão e votação do Projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acho que temos que ter atenção a esta questão, pois, o nosso Regimento Interno estabelece que tramitam em regime de prioridade, artigo 250, inciso I, ou seja, dentre todas as proposições que são protocoladas nesta Casa, seja de iniciativa de quem quer que seja, a prioridade é a seguinte: aprovação das indicações para escolha de nomes para os cargos de que dispõe a Constituição, é o caso em discussão. Então, esta matéria já está há quase dois anos nesta Casa, era uma matéria para ter prioridade, então, temos que efetivamente fazer nosso dever de casa e nossa meã culpa. É claro que todos sabem que esta matéria já deu entrada em Plenário e já foi retirada por argumentos os mais variados possíveis, mas, agora chegou o momento que não podemos mais transigir com essa situação. Vamos seguir o Regimento. O Senhor Deputado Dhiego Coelho para discutir a matéria e logo em seguida encerraremos a discussão do Requerimento.

O Senhor Deputado Dhiego Coelho para discutir a matéria – A matéria que esta em pauta aqui ninguém fez nenhuma solicitação do Presidente da ADERR para ele vir dar explicações pessoais do trabalho dele aqui, o que estamos votando é a aprovação do nome dele ou não. Pelo que eu saiba a Assembleia nunca fez um requerimento para ele vir aqui prestar esclarecimentos do trabalho dele nesses dois anos que ele está à frente da ADERR. Então não vamos perder o foco, pois, o que está em votação aqui é o nome dele ou não, ninguém está pedindo explicações do Presidente da ADERR.

O Senhor Deputado **George Melo** para discutir a matéria – Acho que para encerrar a discussão temos que primeiro votar o requerimento de adiamento de discussão do Deputado Brito e a partir daí a gente abre para a votação do projeto.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está encerrada a discussão. Em votação o Requerimento de adiamento de discussão, de autoria do Deputado Brito Bezerra, a votação será nominal e eletrônica.

Os deputados que concordam com o requerimento do Deputado Brito, pelo adiamento da discussão, votam sim, os Deputados que não concordam com o adiamento da discussão votam não.

Solicito a abertura do painel para discussão.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente apenas para fazer uma colocação sobre o Regimento Interno, o artigo 224 do Regimento Interno que faculta a discussão que é o que estamos votando agora ele fala que essa discussão já está sendo anunciada, quando a votação for concluída nenhum deputado tem mais que discutir, até por que cada deputado já estava discutindo, então, em tese o que está sendo feito aqui é um requerimento para os Deputados discutirem o projeto. Então, a partir do momento que a matéria for considerada sem discussão, nenhum Deputado poderá discutir a matéria e quando na verdade, foi o oposto. Os deputados discutiram antes para votar depois. O adiamento de discussão em tese....

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Então a discussão foi do requerimento?

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Exatamente, do requerimento. Por que quando você anuncia o requerimento. O que se pauta? Se pauta a votação do requerimento para você discutir a matéria, mas na votação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito aos Senhores Deputados que ainda não votaram o requerimento, votem porque vamos encerrar a votação.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede questão de ordem – Só queria dizer que o Deputado **Jalser** está com a razão, mas quero fazer a justificativa do meu voto. Falo com muita propriedade, com conhecimento de causa. Temos dois segmentos no Estado hoje com economia consolidada que é a pecuária e piscicultura. Eu como produtor, eu uso muito a ADERR e a pessoa que está à frente da ADERR, é uma pessoa que tem demonstrado muita determinação, muito conhecimento, tem avançado muito, principalmente na pecuária e piscicultura, com a zona livre da febre aftosa, com o impedimento da entrada de alevinos do Estado do Amazonas, pois lá já existe uma doença que não se cria mais tambaqui, isso graças a

determinação e a competência técnica que ele tem. Queria pedir aos nobres pares dessa Casa o bom senso e que fizessem uma reflexão para que o Doutor Vicente continuasse à frente da ADERR, pois ele é importantíssimo para o setor produtivo do Estado. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Declaro rejeitado o requerimento de pedido de adiamento de discussão, de autoria do Deputado Brito Bezerra. Com 11 votos não, 06 sim e nenhuma abstenção.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem - Presidente, pelo pouco que eu entendo do Regimento, vai ser aberto agora discussão do projeto? É isso? Haja vista que o requerimento do Deputado Brito foi prejudicado, será aberta a discussão do projeto nesse momento, haja vista que o requerimento foi indeferido. É isso Senhor Presidente?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Exatamente. Estamos agora no momento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo. Para discutir, Deputado Brito Bezerra, discussão do Projeto de Decreto Legislativo.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Presidente não cabe mais, porque nós acabamos de vetar a discussão da matéria...

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Nós acabamos de votar e não foi acatado por esta Casa, o adiamento de discussão. Discutimos um requerimento, agora vamos discutir a matéria e depois a votação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Para discutir a matéria, ao deputado Brito assiste razão, vamos estabelecer então que a matéria já foi bastante discutida, muito embora tratássemos do requerimento de adiamento de discussão, então, vamos estabelecer o seguinte: Falará um deputado por cada bloco. Vossa Excelência Deputado Brito falará como líder do Governo, o Deputado Sampaio estabelece quem falará do bloco deles, e o Deputado **Mecias** escolherá do bloco dele e pela oposição o Deputado **George Melo** define quem irá falar. Então, teremos 04 deputados que falarão. Sendo que o governo estará sendo contemplado com três deputados contra apenas um, mesmo sendo o bloco da minoria.

Vamos estabelecer 03 minutos para cada deputado falar.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, quero discutir a matéria pela relevância que tema Agencia de Defesa Animal no nosso Estado. Enfrentamos ao longo dos anos no nosso Estado, um problema seriíssimo para o setor produtivo, sobretudo para pecuária de corte e de leite e tivemos assim que a Governadora **Suely** assumiu investimentos maciços na Agência de Defesa Animal e colocamos lá um médico veterinário, filho dessa terra que tem encampado em especial a liberação do nosso Estado, do nosso rebanho para que nós pudéssemos está livre da febre aftosa com a vacinação. Vossa Excelência e os demais Deputados, e aqui quero ressaltar que nós não levamos em consideração apenas questões políticas partidárias. O prejuízo que terá aquela agência de defesa, o prejuízo que terá o setor produtivo, sobretudo na agropecuária de corte e de leite no estado será imensurável com a desaprovação do nome do senhor Vicente aqui nessa Casa. Portanto, quero aqui nominar várias ações daquela secretaria, pedi de Vossa Excelência e da Mesa Diretora e de todo o conjunto dos pares que fosse adiado a discussão e não consegui, já adianto a Vossa Excelência que entra em votação e tenho um requerimento que espero que seja deliberado a tempo do adiamento de votação por conta do prejuízo que sinto se não conseguirmos evoluir para a permanência do nome o Senhor Vicente. Peço a Vossa Excelência e aos pares que entendam a relevância da agência de defesa animal. A relevância do médico veterinário Vicente a frente daquela instituição, sobretudo porque a maior vitória do Estado de Roraima na pecuária foi estar livre da febre aftosa por vacinação e isso foi feito nesse governo e na presidência do Senhor Vicente de Paula. Era isso Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Agora vai falar ainda pelo bloco da base do governo, o Senhor Deputado **Soldado Sampaio**.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, eu reconheço de fato o trabalho desenvolvido pelo Presidente da ADERR. Tiramos o Estado dessa lista prejudicial que era a que proibia o estado de exportar em virtude da febre aftosa. Dias atrás, o gado para sair de Roraima tinha que passar por uma quarentena para ser escoado para outro Estado e nós avançamos. Sabemos que e neste Estado não tem outra alternativa de compra e venda se não for o setor primário. Então, nós estaremos, neste momento, criando uma estabilidade na pecuária do nosso estado, com o ato, caso venha a reprovar, mas, cabe a nós julgarmos. Eu não quero nem convencer os deputados aqui a votarem contra ou a favor. Quero abrir uma oportunidade para que o Presidente da ADERR tenha o tempo, pelo menos de 24h de andar em cada gabinete mostrando o que foi feito e convencer cada Deputado a votar ou não. Ele nos convenceu a votar lá atrás, nós o apoiamos nas Comissões e está o parecer pronto para ser favorável e ficou firmado um compromisso de resolver a questão da febre aftosa e outras

demandas à frente da ADERR. Mas, precisamos saber se ele fez ou não isso e aí foi pego de surpresa, colocando na Ordem do Dia. Então, eu voto hoje pela permanência do Vicente na ADERR porque conheço de fato o trabalho ali prestado e tenho certeza que no setor primário, os produtores de gado e outros animais no estado têm o mesmo sentimento. Nós estamos avançando na área de exportação. Então, nessa linha, eu defendo a permanência dele e gostaria que ele tivesse pelo menos 24 horas para conversar com cada deputado, para mostrar os avanços de fato. Não podemos criar uma instabilidade. Podemos falar qualquer coisa do governo Suely Campos, mas o ITERAIMA, a ADERR e a FEMHR têm feito o seu papel. A prova disso é que temos recebido constantemente pessoas querendo investir no estado de Roraima na agropecuária, na soja, na agricultura, no setor primário com um todo. Nesse sentido eu quero discutir a matéria pela permanência do Presidente Vicente e, na pior das hipóteses, no adiamento de votação para que ele tenha pelo menos 24 horas para andar em cada gabinete prestando conta do seu trabalho, aí a gente decide com maior clareza, com maiores informações e maior conhecimento da causa. Era isso, senhor presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Pelo Bloco do G5, Deputada Aurelina Medeiros.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Presidente, o que queria falar já falei antes do Requerimento, que fosse considerado o artigo 223 do Regimento Interno que diz no seu parágrafo 1º: “Nenhuma proposição será incluída na Ordem do Dia sem que previamente seja reproduzida em avulso, com antecedência mínima de 24 horas, salvo deliberação do plenário. A lista dos processos será impressa diariamente, observada a ordem regimental de tramitação das proposições e distribuídas aos deputados antes do início da Sessão. É permitido ao Presidente de ofício, um Requerimento do Deputado excluindo da Ordem do Dia a proposição que deva ser encaminhada a esta Casa”.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Representando o G15, o Deputado Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, se o Senhor Vicente não passar aqui, fecha a ADERR, lá não tem outros engenheiros, pois lá não tem médicos veterinários, não têm técnicos, lá são todos incompetentes. Aqui falaram os líderes do Governo representando a elite do campo, da pecuária. Tenho que chamar aqui a elite dos outros animais, os cachorros, dos coelhos, das aves, da galinha caipira, porque me surpreendeu o deputado Sampaio que representa aqui a classe dos menos favorecidos defendendo a elite dos pecuaristas. Ora, o desempenho da pecuária, do agronegócio, não depende de nenhum órgão do governo, depende da competência dos empresários como o Deputado Brito. O que me surpreende aqui é essa defesa intransigente, insubstituível, porque não tem outro técnico ali igual, de nível, de capacidade, não tem outro técnico na ADERR. Então, se o Vicente não for aprovado hoje aqui, o que tem que se fazer é fechar a ADERR, porque não tem outro. Agora, eu gostaria de ter a mesma solidariedade que estão tendo com o Vicente, com técnico que foi um exemplo de administração no DETRAN, o Deputado Chicão da Silveira, que foi tirado do cargo sem ser comunicado. Então, se o Deputado Chicão, fazendo um excelente trabalho lá, como ele agora veio defender o Vicente aqui, preocupado porque vai acabar o gado de corte no estado, vai acabar a bacia leiteira, vão acabar os carneiros, vai acabar a piscicultura, agora, não perguntaram para o pequeno produtor, não perguntaram e não foram ver. A imprensa pode ir lá no Ministério da Agricultura, são mais de 12 **pickups** que eram para estar atendendo as secretarias dos municípios, aí sim eu defendo o pequeno produtor. As motos que estão lá no meio do mato, porque até hoje não foram devolvidas as chaves. Essas pickups eram para atender as comunidades, os pequenos municípios, inclusive o Uiramutã, o Cotingo, pois lá o acesso é difícil, mas isso aqui não foi colocado, só olharam para quem cria muito chifre. Agora, quem atende as pequenas comunidades, quem vai lá para o Baixo Rio Branco, não vê as dificuldades que o pequeno produtor está passando. Parece-me aqui que é morte antecipada. Ora, se ele é competente, pelo o que o Deputado Brito e o Deputado Sampaio falou, já convenceu o voto. Vamos para o voto convencidos da capacidade intelectual do doutor Vicente. A minha preocupação deputado Sampaio, é fechar a ADERR, porque não tem outro técnico do mesmo nível técnico que o Vicente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dentro da questão apresentada pela deputada Aurelina e pelo Deputado Brito Bezerra, gostaria de informar que Vossas Excelências estariam com razão, caso não houvesse um requerimento como foi protocolado pedindo a inclusão na Ordem do Dia, então está vencida esta questão regimental. Então há um requerimento protocolado pedindo a inclusão na Ordem do Dia e esta presidência dos trabalhos, baseada nos termos regimentais, poderia citar os artigos 193 e 195 e diversos outros dispositivos que permite ao Presidente incluir na Ordem do Dia.

Está encerrada a discussão. Vamos para a votação.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Acabei, de forma regimental, de apresentar para Vossa Excelência um pedido de adiamento de votação da mesma matéria. Gostaria que Vossa Excelência deliberasse ou, então, de ofício, atendesse, porque o Regimento permite. Nós não estamos aqui discutindo se Vicente é bom ou ruim, como disse o deputado Joaquim aqui, todos os técnicos da ADERR não prestam, pelo contrário, deputado, os técnicos da ADERR são competíssimos e trabalham diuturnamente pela pecuária, seja de leite ou corte, pelo engrandecimento do setor produtivo, seja pequeno, médio ou grande. Vossa Excelência se equivocou. Mas, quero dizer a Vossa Excelência que o que estou defendendo aqui é que o doutor Vicente consiga vir aqui e tenha a oportunidade de estar nesta Casa apresentando seu trabalho, mas o Regimento me permite apresentar adiamento de votação e Vossa Excelência deve sim conceder porque, olha o artigo 238: a votação poderá ser adiada uma vez, a requerimento de deputado apresentado até o momento em que for anunciado. Parágrafo I, o adiamento será concedido para a sessão seguinte. Parágrafo II, considerar-se-á prejudicado o Requerimento que, por esgotado o horário da Sessão ou por falta de quórum, deixar de ser votado. Portanto, Vossa Excelência pode sim, agora, atender ao Requerimento e nós adiarmos a votação dessa matéria nesse momento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Fica registrado o Requerimento do Deputado Brito Bezerra. Vossa Excelência tem razão. O adiamento de votação poderá ser concedido, entretanto, isso está estabelecido no artigo 238, mas todo o requerimento que verse sobre adiamento de discussão e votação, ele será submetido ao Plenário conforme estabelece o artigo 196: Serão escritos e dependerão de deliberação imediata do plenário, os requerimentos que solicitem: Inciso VIII – adiamento de discussão ou votação. Então, nós vamos como procedemos no requerimento de adiamento de discussão, colocar em votação também.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – Só para dizer, Senhor Presidente, que a Seção 5 do adiamento de votação tem um artigo e dois parágrafos. Ele diz: a votação poderá ser adiada uma vez, a requerimento do deputado apresentado até o momento em que foi anunciado. É o caso. O adiamento será concedido para a sessão seguinte. Tem mais, toda a nossa discussão, se você levar em consideração que a sessão encerra ao meio dia e não foi prorrogada.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A Sessão foi prorrogada a pedido do Deputado Masamy, Deputada Aurelina, a senhora pode não ter ouvido, mas, foi.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Ok senhor Presidente. Gostaria de dizer que o regimento diz que nenhuma proposição poderá ser discutida sem que esteja previamente na Ordem do Dia, isso aí vale. Não é preclusa a matéria, não tem nada a ver, ela vale em qualquer momento do regimento, a não ser que alguém me prove o contrário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Aurelina sua questão de ordem já está vencida, é a mesma questão de ordem do Deputado Brito e já explicamos que um deputado fez um requerimento solicitando inclusão em ordem do dia o que foi acatado pela Mesa Diretora além de outros dispositivos por ser a matéria já há muito tempo preparada e sob a guarda da Mesa Diretora e ser prioridade conforme estabelece nosso Regimento Interno.

Vou conceder a palavra ao Deputado Joaquim pelo fato de ele ter sido citado pelo Deputado Brito, por dever e por obrigação estabelecida no Regimento.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, o Deputado Brito parece que não escutou bem ou não quis entender o que eu coloquei. Quando ouvi o discurso eloquente do Deputado Brito e do Deputado Sampaio dizendo da capacidade do senhor Vicente e que a pecuária, a agricultura, a avicultura, suinocultura, o mundo animal de Roraima, vai ser prejudicado se ele não passar aqui na Casa. Eu disse que seria melhor fechar então a ADERR, porque parecer que só ele que é competente. Foi essa a colocação que eu fiz. Se o líder do Governo entendeu mal, eu estou fazendo a correção e explicando a colocação do G15. Eu falei que o mundo animal de Roraima perde o maior e melhor técnico na área do mundo animal do Estado de Roraima e da Amazônia. E não tem nenhum técnico, pelo que eles estão colocando, que possa substituí-lo na ADERR. Eu acredito que tem dezenas de técnicos do mesmo nível e do mesmo padrão do senhor Vicente.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu estou a muitos anos nesta Casa e queria, com a devida vênua do meu líder do governo, Deputado Brito, eu estou há vários anos nesta Casa e nunca fiz obstrução de uma votação aqui. A matéria exige quórum qualificado, e, se nós nos retirarmos do plenário não vai haver votação. Então, seria bom a gente entrar num entendimento. Eu queria referendar que o doutor Vicente, não é só por ser um bom técnico,

não tem envolvimento partidário nem político, ele trabalha para o setor produtivo. As suas ações são voltadas para o produtor do estado. Então, é importantíssima sua permanência a frente da ADERR para o Estado de Roraima. Era isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, nós tivemos um pedido de adiamento de discussão, que foi submetido ao plenário. E o plenário, em sua maioria, decidiu pelo seguimento da proposta. Não foi acatado o adiamento. Então, já que é de conhecimento de Vossa Excelência, que está presidindo, Já que já foi votado e a maioria decidiu que quer continuar com a votação, que Vossa Excelência decida, sem precisar novamente submeter à votação porque já é de conhecimento que nós queremos prosseguimento. E outra coisa, o que foi alegado aqui, com relação ao Vicente, não é matéria para a gente estar discutindo. Ele já passou por uma sabatina e há dois anos ele está aí. Teve a oportunidade de vir, de conversar. Eu acho que está sendo precipitado. E esses adiamentos contínuos são ruins para a imagem da Assembleia. Então, eu peço Senhor Presidente que a gente dê continuidade à votação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Estamos agora em votação do Requerimento de Adiamento de Votação.

Solicito à abertura do painel para votação.

Os Deputados que concordam com o adiamento de votação requerido pelo Deputado Brito Bezerra votam sim, e, os que não concordam deverão votar não.

Solicito ao Primeiro-Secretário que faça a verificação de quórum.

Declaro rejeitado o Requerimento de adiamento de votação de autoria do Deputado Brito Bezerra, por 11 votos não, cinco votos sim e nenhuma abstenção. Pela decisão soberana do Plenário a matéria agora segue para a votação.

O Senhor Deputado Brito Bezerra pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente a liderança do governo opina pela obstrução de votação e peço a base do governo que se retire do plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A liderança do governo regimentalmente se manifesta pela obstrução e se retira do Plenário.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, seguindo a orientação do líder, orientamos os membros de nosso bloco a sair para obstrução. Mas antes de declarar obstrução de bloco, Senhor Presidente, eu quero que o Deputado Joaquim faça justiça para com a minha pessoa. Eu sou defensor do grande agropecuarista de nosso estado, quem promoveu audiência pública criando e cobrando do governo a questão do abatimento de aves fui eu, que é exatamente o pequeno agricultor. Deputado Joaquim continuo na defesa do pequeno agricultor, do produtor de suinocultura, aves, carneiros e tantos outros. Então, que fique registrado para não desvirtuar a minha característica de defensor da agricultura familiar.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede Questão de Ordem – Vossa Excelência, não poderia citar o nome do Deputado Joaquim, novamente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em votação a matéria.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à votação de matéria que tem que ter pelo menos 13 Deputados presentes.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, só para eu entender. A matéria para ser aprovada precisa de 13 votos favoráveis? Solicito mais uma vez que o Senhor Primeiro-Secretário proceda a verificação de quorum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** procede à verificação de quórum - Senhor Presidente tem 13 Deputados presentes

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Registramos que há treze deputados presentes por que a base do governo se retirou então teríamos aqui 20 deputados presentes. Mesmo diante da obstrução da base do Governo, não há nada regimentalmente que impeça a votação.

A votação será secreta e eletrônica: os Deputados que forem favoráveis deverão votar sim e os que forem contrários deverão votar não.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que informe o resultado da votação.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** - Senhor Presidente, a matéria recebeu 13 votos contrários, nenhum voto favorável e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Declaro rejeitado o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/16. Informo que para obstruir a votação os Deputados da base do Governo se retiraram do plenário.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17. A votação será nominal e eletrônica: votando sim os Senhores Deputados aprovam a matéria, votando não rejeitam-na.

O Senhor Deputado **George Melo** – Peço aos membros do G14 que votem sim.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito à abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado em turno único o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 012/17, por 13 votos sim, nenhum voto e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 012/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Lido o Projeto de Resolução Legislativa nº 012/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando sim os Deputados aprovam a matéria e votando não rejeitam-na. Solicito à abertura do painel para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Resolução Legislativa nº 012/17 por 13 votos sim, nenhum voto e nenhuma abstenção.

Passaremos agora para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, queria usar as Explicações Pessoais para informar e parabenizar o presidente da Agência de Fomento de Roraima, o Weberson, que foi eleito também esta semana diretor nacional da Associação dos Bancos em desenvolvimento do Brasil. Então, 32 unidades no Brasil e Roraima nunca teve um representante eleito nacionalmente para representar. O Weberson é filho de Roraima, de São Luiz do Anauá, e me orgulha muito, não só por ser meu filho, mas pelo capricho, pela dedicação e pelo trabalho que ele vem executando. Quero parabenizá-lo e parabenizar o Estado de Roraima por ter um jovem presidente de uma instituição bancária de fomento, que é diretor da Associação Nacional, onde tem gente do Banco do Brasil, Caixa Econômica, todos eles têm assento lá. O Weberson foi contemplado e parabéns a ele e obrigado a todos os colegas por ajudá-lo. Em todos os Projetos que veio aqui da Agência de Desenvolvimento de Roraima nós tivemos o apoio unânime de todos os colegas. Então era só isso, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Joaquim Juiz** – Quero parabenizar o Weberson por esse prêmio que ele recebeu em sua vida, tão jovem. E quero lembrar a base do Governo que, como o Vicente é insubstituível, agora aparece um nome que pode muito bem ir para a ADERR, com toda uma qualificação profissional, que é do Presidente da Agência de Fomento. Já que a base do Governo achava que não tinha ninguém do nível do doutor Vicente. Essa é uma prova que o Governo tem sim técnicos tão bem qualificados como o doutor Vicente, que é o Weberson, filho de nosso Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, apenas para convidar todos os servidores aqui desta Casa, todas as pessoas que estão nos assistindo, os alunos de direito e todos que têm interesse em trabalhar, em estudar e se preparar para o concurso público que nós vamos fazer esse ano aqui na Assembleia Legislativa. Nós teremos uma aula inaugural na sexta-feira. Eu quero convidar todos os Senhores Deputados e servidores, para um aula promovido pelo Superintendente Legislativo desta Casa que é o doutor Júnior, juntamente com o Wiler, que estará aqui também e nós queremos convidar todos os servidores porque isso é interessante para a Assembleia Legislativa. Agora, temos um prêmio que vamos inaugurar no Pintolândia, que vai dar oportunidade aos alunos para se aperfeiçoar nos cursos de inglês, espanhol, cursinho para concursos públicos que nós vamos abrir. E através da Escola do Legislativo, estamos criando um programa gratuito para as pessoas fazerem cursos de pós-graduação e mestrado. A nossa intenção é exatamente criar esses espaços para que os servidores da Assembleia possam ter essa oportunidade. Então, convido todos para participar da inauguração do prédio na sexta-feira, a partir das 19 horas.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 1º de junho, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

**ATA DA 2610ª SESSÃO, EM 14 DE JUNHO DE 2017.
53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.**

= **ORDINÁRIA** =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS
(Em exercício)

Às nove horas do dia quatorze de junho de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima décima Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, a qual solicito proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 13/06/17, do Deputado Jorge Everton, que “altera o art. 3º e o § 2º do art. 6º da Lei nº 015, de 25/06/92, que estabelece vinculação, competências, composição e classificação do Conselho Estadual de Educação de Roraima e dá outras providências”.

Projeto de Lei s/nº, de 13/06/17, do Deputado Jorge Everton, que “dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas idosas e das pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, com Síndrome de Down, pessoas com autismo, e dá outras providências”.

Projeto de Lei s/nº, de 13/06/17, dos Deputados George Melo e Jalsner Renier, que “dispõe sobre a criação de vagas no Quadro do Estado para profissionais graduados tecnólogos em Agroecologia e dá outras providências”.

Memorando nº 14, de 13/06/17, do Deputado Naldo da Loteria, comunicando sua ausência na Sessão Ordinária do dia 13 de junho do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 464, de 11/05/17, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, solicitando remanejamento de parte dos recursos orçamentários da Emenda Parlamentar nº 009, de autoria da Comissão Mista de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle.

Ofício Circular nº 07, de 12/06/17, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, encaminhando cópia do cardápio de funcionários, acompanhantes e pacientes, no período de 1º a 30 de junho de 2017, para conhecimento.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Primeiro Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Primeiro Secretário que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda** procede à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente – Senhor Presidente, todos os Deputados inscritos retiram as inscrições.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Tendo em vista que todos os deputados retiram os nomes para o Grande Expediente, eu também vou retirar, passamos a Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura de Requerimento nº 051/17, que está na Mesa.

O Senhor Primeiro-Secretário **Masamy Eda**- Lido o Requerimento nº 051/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão o Requerimento nº 051/17, de inversão de pauta proposta por diversos deputados. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação. A votação será simbólica, os deputados que concordam com a inversão de pauta proposta permaneçam como estão. Aprovado.

Informo aos senhores Deputados que estamos na Ordem do Dia. Foi feita a inversão de pauta, e nós vamos retomar a discussão do debate do Projeto Decreto Legislativo nº 029/17, que tem por finalidade aprovar o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos da

Resolução nº 017/16, alterada pelas Resoluções nºs 019/16, 024/16, 025/16, 027/16, 031/16 e 021/17, para apurar possíveis falhas no sistema prisional do Estado de Roraima, e dá outras providências. Lembrando aos senhores Deputado que a discussão desse Projeto de Decreto Legislativo, o seu debate e leitura iniciaram no dia de ontem na sessão que se estendeu até às vinte e uma horas. Após ser concluída a leitura do Relatório pelo Deputado Izaías Maia, encerramos a Sessão em razão de não termos quórum para deliberação da matéria. Então, nós vamos reiniciar agora com a discussão do referido Projeto de Decreto Legislativo. Em discussão.

Antes de conceder a palavra, eu quero informar aos senhores Deputados que nós estamos hoje, recebendo uma visita dos alunos do 3º ano do ensino fundamental da escola Sion, que estão aqui juntamente com as professoras Socorro Santiago, Suany, Carmélia, Gisela, Geane e Jadson. Sejam bem-vindos. Eles estão aqui com as crianças fazendo uma visita ao Poder Legislativo e conhecendo o seu funcionamento. Com a palavra, para discussão, o Deputado George Melo, líder do G16.

O Senhor Deputado **George Melo** - Senhor Presidente, eu entendo que esta discussão é uma discussão muito apropriada para este Parlamento. Quero aqui parabenizar os membros da comissão: Presidente Lenir Rodrigues, o Relator Deputado Jorge Everton, Deputado Chico Mozart, Deputado Soldado Sampaio, deputado Mecias que abrilhantaram esse conteúdo e nos trouxeram informações extremamente importantes, para que nós pudéssemos, hoje, está votando esse relatório. E eu entendo que essa Casa está de Parabéns pela sua coragem, pelo seu foco e, principalmente, pelo respeito a todos os cidadãos desse estado. Essa discussão do sistema prisional, essa CPI, ela foi a fundo, e sempre dizem: “os Deputados começam e não chegam ao final” - e com conteúdo extremamente perigoso, isso aconteceu na alimentação, aconteceu na questão do combustível, aconteceu na malversação de dinheiro público, com superfaturamento e de uma maneira extremamente irresponsável. Eu entendo que esse relatório... Os deputados desta Casa, não só os Deputados da oposição, mas todos os deputados vão querer fazer parte dessa discussão, porque este dia é um dia histórico em nosso estado. É um dia onde esta Casa fez valer o seu Poder de Legislador. Eu entendo que esta discussão, ela é muito apropriada, tenho certeza que outros colegas irão debater de maneira extremamente coerente. Eu entendo que existem outros problemas nesse governo, mas essa CPI se limitou a fazer um trabalho sem mídia, sem ser um trabalho espalhafatoso, mas um trabalho conclusivo. E, aqui, mais uma vez, eu quero parabenizar todos os membros dessa comissão. Então eu deixo aqui a minha admiração e, também, o meu registro a esse trabalho que foi feito aqui nessa Casa. Bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Ainda em discussão.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira**- Senhor Presidente, não quero nem aprofundar a discussão. Senhor Presidente, ontem eu tive atentamente observando parte da leitura do relatório. Fui para casa e imprimir todo o relatório de duzentas e poucas páginas. Fiquei até tarde da noite fazendo alguns grifos, para tecer algumas considerações. Mas como a matéria é polêmica, nós precisamos de mais tempo para que possamos chegar ao nosso voto, para que nós possamos avaliar com mais profundidade esta matéria. Eu não poderia pela benevolência de Vossa Excelência, Vossa Excelência como homem democrático que faz as coisas acontecerem de forma democrática, quero pedir a Vossa Excelência o adiamento dessa discussão para a próxima sessão, para que nós possamos chegar a uma deliberação com mais conhecimento de causa. Era isso que eu queria requerer a Vossa Excelência, que nos conceda esse adiamento de discussão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Estabelece o nosso Regimento Interno que o Pedido de Adiamento de Discussão tem que ser por escrito e antes de iniciar a discussão, então, o seu pedido está prejudicado. Está sendo verbal, já estamos na discussão. Então é matéria preclusa.

Concedo a palavra a Deputada Aurelina Medeiros

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada Senhor Presidente, senhores deputados, vou continuar falando na mesma linha de ontem, nas discussões durante a reunião da Comissão de Constituição e Justiça. Agora, com um pouco mais de subsídio, apesar do exíguo tempo que foi dado para que a gente pudesse analisar o processo. Em análise rápida, fiz algumas anotações onde consta no relatório as várias mudanças da Comissão da CPI, por exemplo: não consta publicação e nem data do diário oficial dos participantes, Flamarion, da mudança do Deputado Chico Mozart. Então, isso não consta nas publicações citadas aqui no relatório. Continuo dizendo que o requerimento do dia 08 de junho de 2016, que continua o objeto da CPI, ele também não consta no relatório. Qual é o objeto da CPI? Como a gente acabou de assistir a decisão do TSE - onde os Ministros, Desembargadores, votaram contra a juntada de outras denúncias ao processo que já estava em andamento no TSE. Foi no caso de juntada

da ação premiada do processo Dilma/Temer. Nesse relatório, também, nós identificamos que foi juntada como objeto da CPI, fatos que, durante a abertura da CPI, sequer existia, também se juntou esses fatos. O prazo de validade foi tomado por uma lei de 1952, que desconsiderou as várias decisões de tribunais superiores que vieram depois disso. O processo, enquanto em andamento, ontem nós pedimos parecer da Consultoria Jurídica no Projeto de Decreto Legislativo, ou no outro, também não foi atendida. A CCJ desrespeitou do começo ao fim o Regimento Interno, não concedendo vista, nem adiamento de votação e nem discussão, desobedecendo frontalmente o Regimento Interno da Casa. Depois, os Deputados não poderiam votar um relatório no qual não tem conhecimento. Quando nós contestamos, foi nos dito e foi publicado no diário oficial do dia 13 do 06 de ontem, cujo diário sequer chegou aos gabinetes. Também continuo dizendo que não tínhamos conhecimento do relatório. Também não consta no relatório, pois tenho cópia, aqui, de todos os decretos com mudanças de comissões, comprovantes de convocações de pessoas, dos envolvidos com as referidas publicações. Além de que a gente nota uma tendência que não se considerou, por exemplo: quem são os responsáveis direto pela execução de convênios, pela execução de fundos? Nesses casos, sequer os responsáveis foram convocados, não consta no relatório comprovante de nenhuma convocação dessas pessoas. Então, por essas razões, a gente já está nas discussões de votação. Eu queria pedir mais uma vez, vou pedir na hora certa o adiamento de votação. Ontem, não fomos atendidos na comissão, num confronto, imenso flagrante do Regimento Interno desta Casa. Então, eram essas minhas palavras, e como já iniciou a discussão, vamos aguardar a hora de pedir o adiamento de votação.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Informo aos Senhores Deputados que há um Requerimento que chegou à Mesa agora, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que vexa sobre o adiamento de discussão. Muito embora iniciada discussão, eu vou submeter ao plenário, conforme estabelece o artigo 224 do nosso Regimento Interno.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura do Requerimento.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** pede Questão de Ordem – Presidente, ontem nós ficamos aqui até as 21 horas, amplamente foi debatido sobre essa CPI. Hoje o Deputado da base do governo proferiu aí um pedido de adiamento de discussão ou de votação. Veja bem, vamos levar ao plenário, e vamos votar, porque senão vamos ficar aqui num ato protelatório só para protelar algo que foi feito por duas pessoas habilitadas, Deputada Lenir que é Defensora Pública e o Deputado Jorge Everton...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Eu vou consultar o plenário sobre o requerimento. Ele tem prioridade. Porque se o requerimento foi aprovado acabou a discussão, tem que conceder o adiamento. A votação será nominal, e o Deputado, querendo, pode justificar seu voto. Então, eu pedi compreensão para evoluirmos, que a gente lesse o requerimento. Vamos fazer a votação nominal e eletrônica do requerimento.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede questão de Ordem – Gostaria que o Senhor me desse a palavra, antes do senhor levar ao conhecimento do plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não está em discussão. A discussão do Projeto de Decreto Legislativo depende, agora, da aprovação ou não do seu requerimento. O Senhor está pedindo adiamento de discussão e quer discutir. Ou o senhor quer discutir o seu requerimento?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero discutir o meu Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – O Senhor aguarda a leitura e a abertura da discussão do requerimento. Os demais requerimentos de adiamento de discussão, já ficam prejudicados, porque se um vai ser deliberado, não precisa deliberar os demais.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda a leitura do requerimento.

O Senhor Primeiro Secretário **Marcelo Cabral** – Lido o Requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eu tomei a iniciativa de fazer esse Requerimento, porque eu não tenho conhecimento do teor da investigação. Nós passamos uma semana fora, como Vossa Excelência sabe, e esse processo foi votado enquanto nós estávamos fora do Estado, e ontem foi publicado no Diário Oficial. Eu não conheço nada do que está dentro do projeto final, acompanhando a leitura do eminente Deputado Izaías Maia. Por isso, Senhor Presidente, gostaria que Vossa Excelência me desse o direito, do qual nós temos no artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, quer fosse concedido o adiamento de discussão para a próxima Sessão, Presidente.

Então, era essa a minha indagação para Vossa Excelência, que

me dê esse tempo, para que possa tomar conhecimento do Projeto.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Presidente, com todo respeito que eu tenho com esta Casa Legislativa, eu já presenciei muitas coisas aqui atropeladoras, mas nunca vi igual o que está acontecendo nesta Casa hoje, uma verdadeira caça às bruxas. Uma verdadeira violação dos direitos do Princípio da Democracia. Gente, vamos fazer as coisas devagar. Não sei por que tamanha pressa para votar, sem a devida apreciação e sem o devido conhecimento dos Senhores Deputados, principalmente no que tange ao meu respeito. Então, é importantíssimo que nós façamos uma reflexão para que não cometemos um pecado mortal. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Bom, eu gostaria de fazer uma contradita às palavras do Deputado Chicão. Primeiro dizendo que não estamos passando em cima de absolutamente nada. Isso foi o trabalho da Comissão. O Deputado Chicão nunca teve sequer a sua própria condição de participar da comissão, poderia ter simplesmente participado mesmo não fazendo parte da comissão, e assim não o fez. Deputado Chicão, não pode tratar a sua Casa dessa maneira. A Assembleia Legislativa não está passando absolutamente em cima de nada. A Assembleia está cumprindo o seu papel e digo melhor, Presidente, ontem nós discutimos em Comissão, o artigo 48, inciso XVII e XIII, que faculta que o ato é discricionário. Vossa Excelência que está sendo diplomático e levando ao conhecimento do plenário. O senhor poderia pedir para que o pedido de discussão, baseado no artigo 24, que foi apresentado pelo Deputado Gabriel Picanço, certamente a situação vai apresentar o pedido de adiamento de votação, quando forem vencidos no plenário, que é baseado no artigo 238. Eu já gostaria que Vossa Excelência usasse o artigo 48 do Regimento e indeferisse verbalmente para que a gente não ficasse nesse pingue e pongue, porque é meramente protelatório o que a situação quer fazer, porque sabe que a CPI do Sistema Prisional será aprovada nesta manhã. É esta a intenção deles. Então, não vejo nenhum motivo de nós não nos opormos de um fato que é eminentemente democrático. Os atos democráticos aferidos pelo Poder Legislativo têm que ser levados a sério e cada cidadão, cada pessoa, cada homem público deste estado tem o seu dever moral de acompanhar o que diz a democracia. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Presidente, vou ser rápido, só queria contestar o que foi dito, com relação que não foi dado oportunidade. Presidente, o direito não só ocorre àqueles que dormem, parece que a base do governo acordou de ontem para hoje, porque há um ano não vi ninguém comparecer a nenhuma reunião da CPI. Nenhum Deputado da base do governo protocolou nenhum requerimento solicitando oitiva de qualquer pessoa; e ontem eles acordaram e viram que não tiveram acesso aos autos, que a Presidente convidava todas as reuniões para que todos os Deputados estivessem presentes. Então, Presidente, quando eu li meu relatório, eu deixei claro que estaria disponibilizando para toda a sociedade para que se tornasse público o meu relatório. Eu publiquei na íntegra, na página do *facebook* na íntegra, na página da minha *fan page*. Publiquei na internet tudo que eu coloquei no relatório. Então, Presidente, se os colegas não tomaram conhecimento, é porque eles estavam dormindo e não quiseram tomar conhecimento. Portanto eu concordo com o Presidente Jalser, são atos que querem procrastinar, atrapalhar o andamento de um ano perfeito de investigação. Portanto, Presidente, eu me manifesto contra e peço que a gente coloque em votação para que o Plenário decida sobre o destino do relatório. Obrigado.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, quero aqui me somar ao pedido de vista de adiamento de discussão do Deputado Gabriel, e discordar do Deputado Jorge Everton. Há sim conhecimento por parte da base do governo do conteúdo da CPI. Eu faço parte da base e votei no relatório do Deputado Jorge Everton e acompanhei o andamento da CPI do começo ao fim, da assinatura da abertura da CPI ao relatório final, participei. Agora interpretar como ato de protelar a votação por parte do Deputado Gabriel, que requereu o adiamento de discussão? Não podemos fazer essa leitura, porque está no regimento e o Deputado Gabriel fez o que está no regimento, amparado no regimento. É um direito dele, abrir prazo para discussão, até para ele se inteirar. Nessa linha, se for partir por parte da interpretação nas vontades políticas, como está sendo colocado, que é a base querendo protelar e ganhar tempo, nós podemos interpretar também pelo outro lado, que o grupo de oposição à governadora está querendo agilizar, e haja visto que tem até elemento para isso - elemento tal qual o fato de não ter sido publicado as atas da reunião da Comissão da CPI, somente ontem no dia da leitura. Além disso, não foi votado ontem por falta de tempo, foi publicado no diário oficial o Relatório, é de conhecimento de todos os Deputados, e a grande maioria dos Deputados estavam viajando no encontro da UNALE, que devido a problemas no voo, chegaram de segunda para terça. Então, essa Casa é de 24 Deputados que representam a sociedade, todos tem

autonomia e independência de se posicionar e direito de recorrer a qualquer pedido de vista ou discussão. Não podemos levar a ferro e fogo por uma questão política, porque se formos por esse lado, vamos juntar elementos suficientes para anular todo relatório da CPI, que há falha no decorrer do processo legislativo, que qualquer magistrado, ao atender o pedido do Deputado, pode anular. Então, acho que a Mesa Diretora tem o dever de balizar as discussões nessa Casa. Nessa linha, não podemos permitir, só porque um grupo tem a maioria, que haja atropelo no Regimento do Processo Legislativo, abrindo precedente até por uma demanda judicial. É nessa linha que quero pedir a Mesa Diretora que atenda o pedido do Deputado Gabriel Picanço, e teremos sim, maior prazo para os Deputados terem clareza no seu voto, que nós teremos dois, três dias, para votarmos no decorrer da semana. Nessa linha, quero somar ao pedido do Deputado Gabriel Picanço.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em votação. A votação será nominal e eletrônica do Requerimento de Adiamento de discussão. Votando “sim” os Senhores Deputados aprovam o Requerimento, e votando “não”, rejeitam.

Solicito abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **George Melo** - Orientação de Voto. Peço o Bloco G14 para votar “não” ao Requerimento.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede Justificativa de Voto. Senhor Presidente, com todo respeito, todo carinho que tenho pelo Deputado Jorge Everton, na época eu assinei o Requerimento para que fosse instalado a CPI, e tinha um objeto, e esse objeto foi desviando suas funções. Eu não participei porque não estava aqui na Assembleia, estava à frente do Detran, então não poderia ter uma participação ativa. Eu fiquei sabendo da publicação no dia 13, então, é sem lógica, sem ter conhecimento, só com a leitura em Plenário, a gente viu a quantidades de distorções que há no “Relatório Final”. Por isso voto contra.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Então o seu voto é contrário ao Requerimento.

Dou por rejeitado o Requerimento de adiamento de discussão, 14 votos “Não”, 07 votos “sim” e nenhuma abstenção.

Existem outros requerimentos que ficam prejudicados nos termos do regimento Interno que versam o mesmo objeto.

Coloco em discussão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, peço permissão para discutir da Tribuna.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** pede questão de Ordem - Senhor Presidente, não é permitido usar a Tribuna, para discutir você usa a bancada.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Pelo contrário, o Regimento orienta você a discutir da Tribuna.

O Senhor Deputado **Chicão Silveira** pede Questão de Ordem - A Tribuna é do Deputado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede Questão de Ordem - O Deputado Chicão ainda não caiu na “real”, ele está com esse negócio de rapidez na cabeça, porque ele foi demitido tão rápido do Detran, que ele só ficou sabendo aqui na Assembleia.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Deputado Joaquim, eu não costumo misturar as coisas, só não posso permitir que o Regimento seja atropelado da forma que está sendo. A Tribuna é do Deputado, qualquer Deputado pode fazer uso, é só pedir permissão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputado Sampaio, Vossa Excelência, pode usar a Tribuna. E vamos estabelecer o tempo de dois minutos para discussão. Lembrando que já discutiram os Deputados George Melo e Chicão da Silveira.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, porque não abre com o tempo do Deputado para iniciar com a contagem de dois minutos.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Me assusta a disposição do Deputado Jorge Everton em votar o Relatório, em especial a CPI. É prática do PMDB não respeitar a soberania popular nesse país, é nesse sentido, Deputado, que estou apresentando uma emenda retirando do Decreto Legislativo crime de responsabilidade, em consonância com o meu voto, Deputado Jorge Everton, Deputada Lenir, Deputado Mecias, Deputado Chico Mozart, lá na CPI, quando votei favorável ao relatório. Mas por acompanhar a CPI desde a sua instalação, quando assinei o Requerimento ao relatório final e participei de várias oitavas, vim acompanhando, não visualizo, de forma alguma, nenhum ato de crime de responsabilidade por parte da governadora. Não vou tapar, Deputado Jorge, o sol com a peneira. Há indícios de crimes por parte de alguns servidores que têm que ser responsabilizados dentro da lei e eu votei com Vossa Excelência nesse sentido. Agora, responsabilizar a Governadora?! Isso aqui é um passo, uma manobra para o futuro processo de afastamento de

impeachment da Governadora. Não podemos permitir, e Deus queira que não, o que está ocorrendo, aquilo que aconteceu recentemente na República Federativa do Brasil, quando um grupo, e em especial liderado pelo PMDB, Deputado Jorge Everton, fez todas as manobras possíveis e acusou a Presidente Dilma de pedaladas fiscais e foi provado pelo TCU. Foi provado pela consultoria do Senado Legislativo que não houve pedalada, que a pedalada era prática comum dos governos, inclusive, o atual presidente ilegítimo, Michel Temer, comete e cometeu essas pedaladas. Mas foi um ato político do Congresso que afastou a Presidente Dilma, uma manobra política. Depois constatamos, de fato, o que estava por trás. Que digam as operações, que diga Aécio Neves, que digam os senadores indiciados, inclusive os senadores aqui de Roraima, Senador Romero Jucá, que diga Michel Temer, que diga o JBS. É isso que queremos para Roraima? Eu respeito e reconheço....

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito às pessoas que estão acompanhando esta Sessão e as informo que não é permitido esse tipo de manifestação. Então, vamos ouvir o deputado Sampaio fazer a sua manifestação.

A Senhora Deputada **Ângela A. Portella** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, mais uma vez nós estamos hoje vendo com tristeza que as pessoas que estão no plenário, hora vaiando, hora tumultuando, infelizmente, são servidores desta Casa que deveriam estar em seus ambientes de trabalho, mas estão aqui desmerecendo os Deputados. Somos 24 Deputados, todos nós merecemos o respeito dos servidores desta Casa. São todos rostos conhecidos do nosso dia a dia, pessoas com quem nós convivemos. Puxa vida! Uma discussão política não tem que expor as pessoas desta forma, nem a nós e nem a vocês. Infelizmente.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, eu não posso deixar de defender os servidores desta Casa, até porque a maioria não são servidores, e, outra coisa, eles estão no seu ambiente de trabalho. A Assembleia legislativa se resume a todo o espaço físico.

A Senhora Deputada **Ângela A. Portella** pede Questão de Ordem – Deputado Jalser, se coloque no lugar dos outros parlamentares.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada Ângela, por favor, som.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Ninguém está aqui fazendo teatro. Então, quero aqui, com absoluto respeito, repudiar, com educação, a maneira como foi colocada a questão contra os servidores desta Casa. Os servidores desta Casa, Deputada Ângela, merecem respeito, assim como a senhora merece respeito por ser da base do governo.

A Senhora Deputada **Ângela A. Portella** pede Questão de Ordem – O Senhor já colocou pessoas para fora desta Casa porque o senhor não gostou do comportamento.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede Questão de Ordem – Quando tinha deputados da base do governo aqui neste plenário fazendo motim e criticando a oposição por criticar o governo, não via ninguém da base falar isso. Então, temos que respeitar o direito das pessoas, o direito de ir e vir, o espaço físico de cada um. É o que eu tenho a dizer, Senhor Presidente.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede Questão de Ordem – O direito de ir e vir é de todos e esta Casa não tem dono. Isso daqui são 24 deputados, tem lei, tem regimento, e nós merecemos o respeito.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Deputada, não lhe concedi a palavra. Faça o favor... som.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede Questão de Ordem – Presidente, Vossa Excelência não pode caçar a palavra de todo mundo assim não, deixando apenas os da oposição. Vossa Excelência não é dono daqui não.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** continua – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, eu respeito a maioria, a minoria, respeito a manifestação do povo e reconheço como legítima. Não é problema para mim ver alguém discordando do meu pensamento, pelo contrário, isso nos ajuda a crescer e a construir algo melhor. Então, a minha fala, Senhor Presidente, é nesse sentido, pedi calma, prudência, cautela, para que não possamos atropelar, simplesmente, porque a maioria desta Casa é oposição ao Governo. Não podemos, de forma alguma, criar uma instabilidade em Roraima, pois sabemos com o Brasil sofreu e vem sofrendo com essa crise política e não podemos trazer isso para Roraima. É legítimo o posicionamento da oposição ao governo de concordar e discordar, de instalar CPI, isso é legítimo. O Governo é que se entenda para construir maioria nesta Casa. Agora, a minha preocupação aqui é nós criamos, durante todo o segundo semestre, uma fragilidade, uma instabilidade do governo sair ou não, tem impeachment ou não tem. Isso não é saudável para o estado de Roraima. Vamos deixar as discussões políticas para 2018.

Todos os grupos têm condições de lançar seus candidatos e elegerem. Se o povo entender que a governadora não merece reeleição, que a tire no voto, mas não podemos permitir aquilo que aconteceu na República Federativa do Brasil. O Brasil paga um preço caro por isso. Digo mais, quem vem pagando também é a classe política, se vulnerabilizando perante a justiça, perante a sociedade. Inclusive, hoje, dá até vergonha andar nas ruas e dizer que é político. Essa é a grande realidade. Então, não vamos trazer essa realidade para Roraima, vamos criar um ambiente de paz, de construção e deixar essa disputa política para 2018, e esta Casa, simplesmente, por pequenos indícios que eu não vislumbro, de forma alguma, querer abrir qualquer procedimento de afastamento da governadora. Então eu quero, Senhor Presidente, que acate meu requerimento.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Para discutir a matéria, Deputado Marcelo Cabral. Lembrando aos Senhores Deputados que o tempo a ser concedido será regimentalmente de 5 minutos, para discussão da matéria.

O Senhor Deputado **Marcelo Cabral** – Bom dia a todos os presentes, Senhor Presidente, Coronel Chagas, neste momento presidindo esta Sessão. Deputado Jorge Everton, me chama a atenção, nessa discussão, a forma de como a base do governo está tão preocupada com essa discussão da CPI, que trabalhou durante um ano, promovendo oitivas, visitas, um trabalho intenso para chegar a uma conclusão, a um relatório, ontem. O papel desta Casa é justamente esse, fiscalizar, acompanhar, procurar e punir quem fez coisas erradas. É o nosso papel e ninguém pode deixar de fazer, de fiscalizar. Quero aqui, Deputado Jorge Everton, parabenizar a Vossa Excelência como relator, como foi citado aqui ser do PMDB. Orgulho-me ser do PMDB, me orgulho mesmo, pois é um partido forte, sério, um partido que ajuda a construir o Brasil e o estado de Roraima também. Me orgulho muito de ser do PMDB, se comparar os recursos federais, quando traz as outras siglas partidárias, quando não é o PMDB, façam uma somatória de quem traz mais recursos, de quem ajuda mais os municípios. Gostaria de deixar bem claro que o PMDB é um partido sólido, forte e de pessoas sérias. Não vou admitir que cheguem nesta tribuna e falem do partido do qual sou filiado e defendo. É o PMDB que está aqui ajudando o país e Roraima também. A CPI está pronta e o papel desta Casa, e dos deputados, uma hora é defender, outra hora é acusar. Já tivemos deputados que foram situação, oposição e aqui eu vejo como está esta Casa. A discussão é importante para o parlamento, não podemos deixar de fazer o nosso papel de deputado que é fiscalizar e acompanhar, e cada deputado tem a consciência de votar a favor ou contra o relatório da CPI, eu não tenho dúvidas. Eu acompanhei ontem toda a leitura do relatório, saí daqui tarde da noite e eu vi vários índices de preocupação que podem sim afastar a governadora. Eu vejo um relatório sucinto, sério, e ele tem muito o que explicar a esta Casa, e o papel da Assembleia é acompanhar, fiscalizar. Isso só no sistema prisional, imaginem se fosse abrir as outras pastas deste governo, quantas CPIs iam ter? Realmente isso me preocupa como deputado, roraimense, macuxi, me preocupa ter um governo que não se preocupa com o estado em que ela nasceu, e com pessoas que vieram de fora e que cuidam mais do que alguns roraimenses que estão no poder. O nosso papel é fiscalizar e cobrar que quem é culpado, e hoje estou aqui para dizer que sou favorável sim, e voto favorável ao relatório do Deputado Jorge Everton, porque ele tem feito um trabalho que nunca teve igual nesta Casa, e uma comissão que foi criada por 3 deputados da oposição e 2 da situação, tiveram um ano de trabalho e hoje concluíram com um relatório de 217 páginas. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Senhor Presidente, Coronel Chagas, Deputado Jalsen Renier, imprensa, Senhoras e Senhores Deputados, servidores. Quero começar louvando o Deputado Chagas, companheiro, amigo, que amadureceu muito ao longo desse tempo e foi eleito presidente do Parlamento Amazônico no evento que houve da UNALE em Foz do Iguaçu. Isso só vem enriquecer este Parlamento, só vem mostrar que Roraima tem homens e mulheres que podem se destacar. Queria pedir a Vossa Excelência que, nas grandes discussões da Amazônia, Vossa Excelência possa fazer de Roraima um palco para que as pessoas de outros estados Roraima, Pará, Amazonas, possam conhecer o estado de Roraima, que é um estado bonito, que tem uma grande redenção pela frente e que vai ser um dos melhores estados pela frente e um dos mais ricos. Quero neste momento falar da CPI, que há um ano e meio, Deputado Jorge Everton, tentam de todas as formas desqualificar um homem que é delegado e passou no concurso. Também a Deputada Lenir Veras, conduta ílibada, mãe de família, advogada, defensora pública, presidiu por todo esse período essa CPI, não é agora que um governo, ou um desgoverno, tenta de todas as formas usando o aparelho da polícia civil, que era para estar na periferia da cidade combatendo o crime, para desmoralizar os deputados de oposição. Ai, Deputado Sampaio, eu queria “voltar” em Vossa Excelência quando era tão bonito, no início do seu mandato comigo, em 2010. Temos as mesmas origens, você defendendo os movimentos sociais, fazendo campanha em

prol do produtor rural e eu defendendo os funcionários públicos. Agora, me entristece a sua biografia, Vossa Excelência não manche sua biografia com algo que certamente não vale a pena, que no futuro Vossa Excelência irá se arrepende e vai dizer defendi algo que não merecia ser defendido. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, quero ser rápido e objetivo. Deputado Marcelo Cabral, meu dileto amigo, não vou responder ao comentário de Vossa Excelência, pois tenho um bom relacionamento com todos os meus colegas, e eu tenho procurado desde ontem, em todas as discussões que tivemos, no sentido técnico, provar que tínhamos razão no que estávamos falando, e não é nosso objetivo, não é do nosso interesse, transformar esse ato em um palco de guerra. A Assembleia Legislativa é o Parlamento, e a maioria dos Parlamentos do mundo inteiro tem todo tipo de coisa. Acho que a Assembleia do Brasil que teve menos confusão, foi a Assembleia Legislativa de Roraima, mas, de vez em quando, alguém levanta os ânimos, um ofende o outro, e isso logo passa. O importante é que estaremos aqui os quatro anos, e se o povo nos permitir, ficaremos mais quatro. Mas acho que temos que primar pela legalidade. Ontem um colega meu, que não posso revelar o nome, disse para mim que eu tinha razão, mas você não tem a maioria. Eu acho que ele está com a razão, porque legalmente, Senhor Presidente, nós não poderíamos ter votado ontem o Projeto de Decreto Legislativo, estava aprovando um relatório que ninguém tinha conhecimento na Casa. O Decreto só foi publicado às quinze horas, não tinha como, era humanamente impossível, fato é que o segundo-secretário, ontem, levou mais de três horas para ler o relatório, mais de três horas para ler 217 páginas. Era humanamente impossível que todos os deputados desta Casa tivessem acesso ao relatório. Primeiro que tivesse adivinhado que o relatório estava sendo publicado, depois que adivinhou que o relatório foi publicado, teria que pegar e começar a lê-lo. Então, nós votamos algo que nós não conhecíamos ontem, pior ainda do que isso, Presidente Chagas, nós estamos apresentando a vossa excelência, na manhã de hoje, um requerimento que já está na sua mesa e que vou passar a ler, para que Vossa Excelência e toda a Casa tenham conhecimento: “Os deputados que a este subscrevem com fundamento no inciso VIII, do artigo 164, combinado com o artigo 225, combinado com o inciso III do artigo 194, todos do Regimento Interno, bem como a luz do princípio da autotutela, requer de Vossa Excelência a anulação de todos os atos, de todos os atos voltados à discussão do Projeto de Decreto Legislativo, em vista a não publicação da Ata final da reunião da CPI, no dia 05 de junho de 2017, a inexistência de edital de convocação para deliberação na CCJ, no dia 13 de junho de 2017, o indeferimento de vistas ao membro da comissão para análise apurada dos fatos e, por fim, devido a publicação do relatório com mais de 200 laudas na mesma data da reunião da Comissão em edital extra. Portanto, constata-se a inevitável necessidade de anulação de todos os atos. Já está em sua mesa, Presidente Chagas, esse requerimento e, desde ontem, os senhores viram, quando por vários momentos, tanto eu quanto a Deputada Aurelina, na discussão, falamos que estávamos cometendo atos que não estavam legalmente previstos em lei, e nem no Regimento Interno da Casa, e que eu tinha a preocupação não só com a aprovação ou com a reprovação do Decreto, mas com a normalidade e com a legalidade do ato que estavam os fazendo. A Ata, Senhor Presidente, da reunião da CPI, que aprovou o relatório, não foi publicada no diário oficial até hoje, tenho aqui todos os diários oficiais da Casa, não foi publicada até hoje. Então, não é de conhecimento da Casa e nem de toda a sociedade que isso foi aprovado. Também o edital de convocação da CPI não foi publicado pelo diário oficial, e a reunião da Comissão de Constituição e Justiça, ontem, também deveria ter sido publicada no diário oficial a convocação; também não foi. Portanto, nós estamos votando algo que é totalmente ilegal e totalmente desnecessário para esta Casa que tem uma assessoria jurídica competente, que tem deputados com qualidade, que tem uma Mesa Diretora competente, votarmos algo cheio de vícios e nulidade como estamos fazendo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia a todos como só tenho cinco minutos vou dispensar os comentários e vou direto ao que eu tenho para falar. Inicialmente falando sobre o que foi dito do meu partido, o PMDB, o partido da governadora também participou desse processo de afastamento da Dilma que roubou e acabou com o País, portanto, não me venham com palavras de quem não tem o que falar e quer inventar. Então, vamos tratar do assunto aqui, que é o estado de Roraima. A CPI passou um ano em apuração, vou sintetizar o que aconteceu: Foi feito um pagamento de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), sem licitação, sem contrato, sem empenho e sem entregar o serviço, isso o Ministério Público Federal já tem acesso, já está com a documentação, vai apurar e vai responsabilizar a quem deve ser responsabilizado. A vigilância sanitária do estado foi manipulada para beneficiar a empresa, porque ela começou a prestação de serviço sem alvará sanitário e a prova está no processo do alvará sanitário, na capa está escrito Quality Gourmet, mas a empresa que

solicitou foi a N.A. Rodrigues. A Qualy Gourmet nem existia na época, como é que ela está na capa. Manipulação de documento para favorecer empresas ligadas a família da senhora governadora. Temos um terceiro item que é claro, abastecimento ilegal e indevido de veículos que estavam quebrados, apresentamos as fotografias do carro na oficina, esse mesmo veículo encheu o tanque em menos de quinze. Ora senhores, não somos crianças, nem se ele quisesse tirar o combustível ele não conseguiria retirar e reabastecer o veículo em quinze minutos, foram outros veículos que foram abastecidos. E isso está nos autos. Lembrem-se que esse abastecimento foi feito no período eleitoral onde o filho do senhor Josué era candidato a vereador. A justiça tem que apurar isso. Nós temos que investigar, por que esconder onde está a verdade. Outro item que chama a atenção: será que houve superfaturamento? Falaram em perícia contábil, vamos fazer matemática de primário, vamos fazer uma conta simples, até minha filha de oito anos sabe fazer. A empresa foi contratada emergencialmente, e esta empresa foi contratada emergencialmente sem licitação, lógico. O valor que se pagava na refeição, eu tenho o valor exato R\$12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos), um almoço. Eu denunciei nessa tribuna. Eu trouxe foto do *marmiteix*, do absurdo que estava sendo pago, porque um trabalhador não paga isso na rua. Mas ninguém me deu ouvido, mas na CPI nós apuramos, R\$ 12,35 (doze reais e trinta e cinco centavos), era cobrado pela empresa. Depois de 23 meses, a mesma empresa que foi obrigada a ter a licitação e passou a fornecer no dia seguinte a mesma refeição por R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos), superfaturamento claro. Ela se aproveitou do estado de emergência que a governadora participou diretamente, pois foi a governadora que criou a situação de emergência para que essa empresa pudesse cobrar indevidamente esse valor. Se você contabilizar todo o valor que foi pago superfaturado chegamos ao número de mais de R\$ 15.000.000,00. Senhores, não estou falando nem do que a gente não consegue contabilizar, porque o que os agentes penitenciários e os policiais militares afirmaram nos seus depoimentos, para quem acompanhou, diga-se de passagem, para quem quis participar das reuniões, eles afirmaram que não se conta a alimentação, porque é humanamente impossível contar a alimentação, eu entendo a situação deles. Ou seja, se paga sem nem ter a certeza de que a alimentação foi entregue. Por fim, Presidente, quero falar da governadora. Todos nós sabemos que situação de emergência são 180 dias; é a lei. Ela decretou uma situação de emergência por 690 dias. Foram 510 dias a mais que a lei permite. Ela colaborou para que essa situação se prolongasse e que a empresa pudesse utilizar dessa prerrogativa de situação de emergência e continuar superfaturando contrato. Ela sim é responsável. Ela não criou nenhuma comissão para investigar todas as denúncias que nós fizemos, ela não criou nem abriu procedimento na controladoria. Ela não abriu procedimento na procuradoria. A procuradoria deu parecer contrário à prorrogação do contrato e fizeram um pagamento de forma indenizatória. Ela nomeou o senhor Josué como diretor do Instituto de Previdência. E isso me assusta! Se esse homem participou de tudo isso, o que ele não vai fazer com a previdência do nosso estado! E por fim, a relação que ela tem de total confiança com o senhor Josué. Ele é sogro da filha dela. Como a Governadora não sabia! Senhores, a nossa parte na CPI nós fizemos, agora cabe a este Plenário fazer a justiça que o povo de Roraima espera. Muito obrigado a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Nós temos Requerimento sobre a Mesa, que foi feito pelo Deputado Mecias de Jesus. Nós vamos encaminhar o despacho para a Consultoria Jurídica da Casa. Esse é o encaminhamento que esta Presidência está fazendo. Vai ser analisado e emitido o parecer. É um Requerimento complexo e este plenário, em razão da manifestação jurídica, deverá se manifestar. Despachamos esse requerimento para a Consultoria Jurídica.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede Questão de Ordem - O Senhor vai suspender a Sessão, Senhor Presidente?

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - O Senhor vai acatar o Requerimento, Senhor Presidente? O Requerimento tem que ser submetido ao plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Não o Requerimento está indo para análise jurídica. Para a nossa decisão cabe recurso ao plenário de Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Presidente Chagas, nós gostaríamos que Vossa Excelência decidisse. Caso contrário, coloque para o plenário decidir.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A nossa decisão é o encaminhamento à Consultoria Jurídica. Repito para Vossa Excelência. Se ficar resignado, irá recorrer ao plenário.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Estou recorrendo ao plenário para ser votado no plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Tem que ser por escrito.

O regimento estabelece o recurso a nossa decisão por escrito.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Senhor Presidente, eu gostaria só de ler para Vossa Excelência o artigo 194 do Regimento Interno desta Casa, que diz o seguinte: serão verbais ou escritos e imediatamente despachados pelo presidente os requerimentos que solicitem...

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Acabei de despachar, Deputado, para a Consultoria Jurídica.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Senhor Presidente, eu posso terminar de ler o regimento interno ou Vossa Excelência vai me coibir isso também? Eu só estou querendo explicar um direito que está aqui. Eu não quero criar confusão.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Vossa Excelência pode interpor recurso por escrito a minha decisão.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Aqui já diz isso, Senhor Presidente, no artigo 194, parágrafo único, diz: em caso de indeferimento caberá recurso ao plenário, imediatamente. E Vossa Excelência pode despachar imediatamente para o plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - A minha decisão é para a consultoria jurídica analisar. É uma proposição que eventualmente mais tarde se proceder esta Casa irá analisar. É só uma proposição! Vossa Excelência poderá apresentar o recurso a nossa decisão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** - Senhor Presidente, só para ajudar. O regimento faculta ao Deputado recorrer escrito ou verbal. O Deputado Mecias está recorrendo verbalmente ao plenário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Esse requerimento não pode ser verbal. Eu suspendo a Sessão por três minutos para que o Deputado Mecias de Jesus apresente o recurso ao nosso despacho.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Está reaberta a Sessão. Consta na Mesa um requerimento de recurso à decisão desta presidência. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do recurso.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** - Lido o Requerimento de Recurso ao Plenário de anulação de todos os atos até então praticados em relação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 029/17.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Em discussão o Requerimento. Em votação. A votação será nominal e eletrônica: os Deputados que concordam com o recurso votam "sim" e os que não concordam votam "não". Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede orientação de voto - Eu oriento à bancada para votar "não".

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Está encerrada a votação. Declaro rejeitado o Requerimento por 14 votos "não", seis votos "sim" e nenhuma abstenção.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, a minha questão de ordem não é com relação a votação, é tão somente para cumprimentar todas as pessoas do plenário, em nome do prefeito de São João da Baliza, minha cidade, e em nome do vereador Jocielício, Presidente da Câmara de Vereadores de São Luiz do Anauá. E o Presidente Marcelo, de São João da Baliza. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, o parlamento é maioria e temos que acatar a decisão da maioria, desde que não haja atropelo do regimento. A base do Governo entende que houve no decorrer da discussão atropelo regimental. É um entendimento nosso. Voto vencido, vamos ter que acatar. Apesar de reconhecer o belo trabalho da CPI, em especial, quando se trata de sugerir o indiciamento de alguns servidores e ex-secretários, que está evidente que houve cometimento de irregularidades. Deputada Lenir e Deputado Jorge Everton, assim foi meu voto na comissão com o relator, mas fiz a ressalva por não visualizar crime de responsabilidade por parte da Governadora. Então, exercendo a liderança do Governo, neste momento, nós não queremos participar dessa votação. Então, estou orientando a bancada à obstrução, para se retirar de plenário e vamos acatar a decisão da maioria. É isso, Senhor Presidente. Fica aqui o nosso registro.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Deputado Sampaio, dentro de sua questão de ordem, informo a Vossa Excelência que nós temos ainda um requerimento de pedido de adiamento de votação de autoria de Vossa Excelência, como também uma emenda ao Projeto de Decreto Legislativo. Fica registrado que Vossa Excelência retira o pedido de adiamento de votação. Antes de votar o projeto, nós temos uma emenda do Deputado Sampaio. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a leitura da emenda e depois votaremos o Projeto de Decreto Legislativo.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** - Lida a Emenda Modificativa ao Artigo 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Chico Mozart** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, queria solicitar a prorrogação da Sessão, uma vez que estamos chegando ao horário de meio-dia.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Acato o requerimento do Deputado Chico Mozart e prorrogo a Sessão pelo tempo que for necessário.

Está em discussão a emenda do Deputado Soldado Sampaio ao Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir coloco em votação. A votação será nominal e eletrônica: os Deputados que concordam com a emenda votam “sim” e os que não concordam votam “não”. Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Justificativa de Voto – Oriente à bancada que vote não a emenda.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Os Deputados da base do governo optaram por obstruir a votação, portanto nós temos em plenário 15 Deputados com esta presidência, razão pela qual a obstrução não surtiu efeito. Dou por rejeitada a Emenda Modificativa ao Artigo 2º do projeto de Decreto Legislativo nº 029/17 por 14 votos “não”, nenhum voto “sim” e nenhuma abstenção.

Coloco em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/17. A votação será nominal e eletrônica: os Deputados que concordam com a matéria votam “sim” e os que não concordam votam “não”. Solicito a abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** pede orientação de voto – Oriente à bancada que votem “sim” a matéria.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/17 por 14 votos “sim”, nenhum voto “não” e nenhuma abstenção.

Apesar de ter tido manifestação da base do Governo, esta Mesa colocou em votação todos os requerimentos, mesmo aqueles que indeferimos monocraticamente submetemos ao plenário o recurso a esse indeferimento. Então, agimos como se deve agir numa democracia, onde se consulta e ganha a maioria.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a Leitura da Proposta de Moção de Pesar nº 010/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Marcelo Cabral** – Lida a Proposta de Moção de Pesar nº 010/17 pelo falecimento da Senhora Marta Maria Santana, ocorrido na cidade de Fortaleza/CE, no dia 31 de maio do corrente ano.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Em discussão a matéria. Em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada. Informo aos Senhores Deputados que nós vamos transferir o restante da pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Plenária. Passamos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais. Não havendo nenhum Deputado que queira usar a palavra e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 20, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsér Renier, Jânio Xingu, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA 2613ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 2017.

53º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima décima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 21/06/17, da Deputada Lenir Rodrigues, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 015, de 25/06/92 que dispõe sobre as competências, composição e classificação do Conselho Estadual de Educação de Roraima, e dá outras providências”;

Indicação s/nº, de 20/06/17, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Indígena Dom Lourenço Zoller, localizada no Município de Uiramutã-RR;

Indicação s/nº, de 20/06/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para aquisição de medicamentos para o abastecimento da Unidade Integrada de Saúde Mental – UISAM, localizada nesta capital;

Indicação s/nº, de 21/06/17, do Deputado Masamy Eda, encaminhando ao Governo do Estado, para providências em relação à situação de abandono da Escola Estadual Alcides Miguel de Souza, localizada na Vila Novo Progresso, Município de Cantá-RR;

Indicação s/nº, de 21/06/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da Vicinal 20, localizada no Distrito de Nova Colina, Município de Rorainópolis-RR;

Indicação s/nº, de 21/06/17; do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Alcides Miguel de Souza, no Projeto Taboca, localizado no Município do Cantá-RR;

Memorando nº 053, de 21/06/17, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na sessão plenária do dia 22 de junho do corrente ano;

Memorando nº 051, de 21/06/17, do Deputado Evangelista Siqueira, informando a impossibilidade de participar da Audiência Pública “Violência Contra o Idoso”, a ser realizada no dia 22/06/17, na Câmara Municipal de Boa Vista;

Memorando nº 015, de 21/06/17, do Deputado Naldo da Loteria, informando sua ausência no período de 22 a 26 de junho do corrente ano.

Era o que constava do expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Senhoras e senhores, sejam todos bem-vindos. Neste momento, a presente Sessão será transformada em Comissão Geral para homenagear com a Comenda Orgulho de Roraima a Grande Benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso, a Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, A Loja Simbólica 20 de Agosto e a Loja Grande Oriente do Brasil, conforme requerimento aprovado em Sessão Plenária.

Senhoras e senhores, bom dia! Sejam todos bem-vindos à solenidade comemorativa aos 195 anos de fundação do Grande Oriente do Brasil e do agraciamento com a Comenda Orgulho de Roraima às instituições: Grande Oriente Estadual de Roraima, Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, augusta e respeitável e bem feita Loja Simbólica 20 de Agosto, nº 1818, do Grande Oriente Estadual de Roraima e augusta e respeitável e grande benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 1, a Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, por indicação do Deputado Jorge Everton.

Convido o Senhor Deputado Jorge Everton para compor a Mesa dos trabalhos.

Convido o Senhor Manoel Norberto Secretário de Orientação Ritualística, neste ato representando o Soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Senhor Marcos José da Silva, para compor a Mesa dos Trabalhos.

Convido o Senhor Raimundo Nonato Rodrigues Coelho, eminente Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual de Roraima, para compor a Mesa dos Trabalhos.

Convido o Senhor Sérgio Cordeiro Santiago, sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, para compor a Mesa dos Trabalhos.

Convido o irmão Cássio Rogério Oliveira Nogueira venerável Mestre da augusta e respeitável benfeitora Loja Simbólica 20 de Agosto, do Grande Oriente Estadual de Roraima, para compor a Mesa dos Trabalhos.

Convido o irmão Erik José de Oliveira, venerável Mestre da augusta, respeitável e benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso 1, da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, para compor a Mesa dos Trabalhos.

Convido o irmão Arquímínio Pacheco, Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico – TEM, para compor a Mesa dos Trabalhos.

Convido o irmão Júnior Vieira, representando a Loja Flor de Lótus nº 38, da Grande Loja do Distrito Federal para compor a Mesa dos Trabalhos.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão Especial convocada nos termos regimentais através do Requerimento nº 048/17, aprovado por unanimidade em Sessão

Plenária desta Casa.

Convidamos os presentes para em posição de respeito cantarmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino da Maçonaria.

Execução dos Hinos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido para fazer uso da palavra o Senhor Deputado Jorge Everton autor da indicação.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Bom dia a todos e a todas. Senhor Presidente, gostaria de cumprimentar o Secretário de Orientação Ritualística, neste ato representando o nosso soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, o meu padrinho Manoel Norberto. Gostaria de cumprimentar o nosso eminente Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual de Roraima, Raimundo Nonato Rodrigues Coelho. Cumprimentar o sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, Sérgio Cordeiro. Cumprimentar meu venerável Mestre da Loja, a qual eu nasci, “20 de Agosto 1818 do Grande Oriente Estadual de Roraima”, o irmão Cássio Rogério Gonçalves de Oliveira, muito bom ter vocês aqui. Cumprimentar nosso venerável Mestre da augusta e respeitável Grande Benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 1, Erik José do Valle Oliveira, obrigado pela presença. Nosso Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico, nosso irmão Arquimínio Pacheco. Nosso irmão da Poderosa Assembleia Legislativa – GOERR-PAEL, Alzimar Paraguassu Chaves. Cumprimentar o Secretário do Gabinete de Finanças Hisenberg Osório Nunes, o irmão Ivo Brasil e em respeito a todos os presentes quero que nossos demais irmãos se sintam cumprimentados e dizer que hoje é um dia de festa. Cumprimento também nossas cunhadas, sobrinhos e todos os irmãos que estão acompanhando agora, em tempo real pelo *facebook*, a nossa sessão. Quando surgiu a ideia de fazer uma homenagem de reconhecimento aos 195 anos da maçonaria do Grande Oriente do Brasil, pensei: “por que não convidar os nossos irmãos da Grande Loja, afinal de contas somos todos irmãos e temos os mesmos propósitos”. Muitas pessoas não entendem e desconhecem o papel da maçonaria. Acredito que muitos perguntam: qual o papel da maçonaria? O que o Maçom faz? É uma seita? É um culto? Sempre existe uma curiosidade com relação aos trabalhos. Mas a ideia da maçonaria é exatamente essa, não é fazer para aparecer, muito pelo contrário, é ajudar sem precisar demonstrar que está ajudando. E fiquei pensando sobre o que falar a todos vocês, e não falar muito por que sei que nosso irmão Manoel Norberto vai falar - pela risada todo mundo já sabe que ele precisa de um pouco mais de tempo, e é justo. Então, perguntei ao nosso irmão que é o maçom fervoroso lá do Distrito Federal, o qual já convidei para vir visitar nossa “20 de Agosto” e conhecer os trabalhos da Loja, o venerável está aqui presente e pode conversar com o Júnior. Eu disse: Meu irmão o que falar em um momento tão especial? E ele me apresentou uma poesia para eu fazer a leitura. E esta poesia fala muito - cada um de vocês vai ter a sua interpretação dessa poesia. Mas a minha interpretação especial é que maçonaria se faz todos os dias não só dentro de Loja. Muitas das vezes, fazemos diariamente atos que não são maçônicos e nesses atos temos que nos policiar, afinal de contas, onde está a tão almejada justiça e perfeição? Ela se constrói todos os dias trabalhando diariamente a pedra bruta, então, como um verdadeiro aprendiz, me permitam fazer essa leitura, desconheço o autor, mas rendo minhas homenagens a ele. “Colares pesados, comendas coloridas, aventais dourados, títulos gigantescos e termos de tratamento. O vil não o encantava e nem o enganava tampouco as homenagens lhe agradavam. Eu sou isso ou aquilo, sou quem sou. Era no que ele pensava. Porque trabalho voluntário requer vontade e não cargo. Fraternidade demanda sinceridade, amizade e não falsa autoridade. E uma escola de moralidade deve prover aprendizagem ao invés de culto à imagem, afinal o poder existe para servir e não para mentir. E antes de ser Grão ou Grande precisa ser Mestre de seus próprios defeitos, pois para se discutir reconhecimento, faz-se necessário conhecer a si mesmo. Então, quando o avental branco for o principal paramento e a iniciação for a principal cerimônia a recordar, ele e seus irmãos poderão sentir o ápice do orgulho de serem maçons, orgulho esse tão ofuscado pelo brilho da vaidade e o grito horrendo dos tristes fatos aqui ocultados”.

Maçonaria se faz todos os dias e nós buscamos todos os dias o aprendizado. Obrigado pela poesia Júnior.

Rendo minhas homenagens ao Grande Oriente do Brasil que agora completa 195 anos, na realidade o aniversário foi dia 17 e nós estamos fazendo essa homenagem também a Grande Loja, e as duas lojas mais antigas, que são Liberdade e Progresso nº 01, da Grande Loja e a Loja 20 de Agosto da Grande Oriente.

Meus irmãos, minhas cunhadas, meus sobrinhos, sintam-se acolhidos nessa Casa de Leis, onde a importância de vocês no dia a dia é fundamental para que a gente consiga fazer um excelente trabalho. Do fundo do meu coração, muito obrigado a cada um de vocês, bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A palavra está

franqueada aos demais Deputados, caso queiram fazer uso.

O Senhor Deputado **Flamáron Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, cumprimento todas as autoridades maçônicas já nominadas, e queria, em nome do Manoel Norberto, saudar todos os maçons aqui presentes. Primeiro Senhor Presidente, quero me congratular com a própria Assembleia Legislativa, é um ato singelo, simbólico, Deputado Jorge Everton, mas mostra o Poder legislativo em sintonia com a sociedade - o Poder Legislativo buscando essa confraternização com a sociedade. Também destaco que isso tem se repetido aqui na Assembleia. O Deputado Jorge Everton que tem lutado e trabalhado por alguns segmentos nas homenagens que esta Casa faz, me congratulo e parabeno Vossa Excelência. Mas estava pensando aqui, também como disse o Deputado Jorge Everton, o que dizer? Vou contar para vocês uma pequena parábola que eu li e que, às vezes, eu conto para as minhas netas, para a mais velha que tem 04 anos, a mais novinha não dá para perceber as coisas, mas conto até para ilustrar como é o mundo; e aqui vou contar para ilustrar o que é a maçonaria. Essa história é o seguinte: Um dia um senhor já bem idoso convidou seu neto a visitar um monte. Lá, quando estava avistando as campinas e os campos naturais, ele disse para o neto “cada lobo tem dentro de si o bem e o mal”. O neto perguntou ao avô, em seguida “e o que é o bem e o que é o mal?”. O avô disse “meu filho, o mau é a inveja, é a intriga, é o rancor, é a maldade, é a perseguição, é a maledicência, e tantas outras coisas que não constroem, só destroem. Em seguida, perguntou “e o que representa o lobo do bem?” O avô respondeu “representa, meu filho, o amor, a fraternidade, o respeito, a bondade, a caridade, a irmandade, a junção das pessoas que têm que viver em sociedade. O neto ainda pergunta finalizando ao seu avô “e qual dos lobos vence, o do bem ou o do mal?”. O avô disse “vence aquele que nós exercitamos, vence aquele que está dentro de nós”.

Então, a maçonaria é esse lado do bem, do amor, da fraternidade, do respeito, da bondade, da caridade, essa caridade feita, muitas vezes, no anonimato. Sempre é no anonimato. Mas que tem um valor e um propósito enorme em qualquer sociedade.

Então, dito isso, contando essa parábola, quero me congratular, abraçar cada um dos maçons, e ao mesmo tempo dizer e pedir aos senhores para cada vez mais acompanhar o trabalho do legislativo, porque o legislativo tem três nobres pilares de sustentação. Eu repito isso aqui há anos: o pilar de legislar, o pilar de fiscalizar e o pilar de representar a sociedade. Vocês representam a sociedade. O Poder Legislativo representa a sociedade. Então, é melhor que a gente esteja entrelaçada, de mãos dadas, com um propósito maior, de fazer uma sociedade melhor e com propósito nobre de deixar o estado, para os nossos filhos, para os nossos netos, muito melhor do que o estado que recebemos da geração passada. Um abraço a todos e fiquem com Deus.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Com a palavra o Deputado **Joaquim Ruiz**.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Quero nesse momento saudar todos os irmãos e cunhadas aqui presentes, lembrar aos que não são maçons o papel histórico da maçonaria no nosso país - na Inconfidência Mineira, na Independência do Brasil - e relembrar alguns da minha querida Loja Liberdade e Progresso, que já se foram e deram uma contribuição espetacular para os que estavam entrando, naquela oportunidade, Cláudio Barbosa Araújo, Grande Mestre; Jaime Correa Lima, Abdala Fraxe, e outros que me fogem a memória, deram sua contribuição muito grande para a Grande Loja, e já foram para vida eterna.

Em nome do Norberto, quero parabenizar o Grande Oriente pelo trabalho que nossas cunhadas fazem, o trabalho invisível aos olhos, mas visível para o coração e para a alma do maçom. Pois esse é o papel da maçonaria, dar com uma mão, para a outra não ver. Gostaria de parabenizar o Jorge Everton por fazer essa homenagem tão gloriosa a nossa Ordem. Parabéns a todos e que Deus ilumine e continue iluminando todos que constroem essa Maçonaria, que contribui para o desenvolvimento do nosso estado e do nosso país.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – A comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 10/09, será concedida àquelas pessoas físicas e jurídicas que pela atuação no estado, ou no então Território Federal de Roraima, se tornaram símbolo e referência para a população roraimense.

As instituições que serão agraciadas foram reconhecidas e aprovadas pela Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, conforme os Decretos Legislativos nºs 10, 11, 12 e 13/17.

Por suas realizações e méritos, tornando-se merecedores do especial reconhecimento desta Casa Legislativa, convido para receber o título Orgulho de Roraima, da Grande Oriente de Roraima, o eminente Grão-Mestre Raimundo Nonato Rodrigues Coelho, e para fazer a entrega, o Deputado Jorge Everton.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Convido o sereníssimo

Grão-Mestre Sérgio Cordeiro Santiago, da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima para receber o título Orgulho de Roraima, das mãos do Deputado Jorge Everton e Deputado Joaquim Ruiz.

Convido o venerável Mestre Cássio Rogério Gonçalves de Oliveira, da augusta, respeitável e benfeitora Loja Simbólica 20 de Agosto 1818 do Grande Oriente do Estado de Roraima, para receber o título Orgulho de Roraima, das mãos do Deputado Jorge Everton e Deputado Gabriel Picanço.

Convido o venerável Mestre Erik José do Vale Oliveira, da augusta, respeitável e grande benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 1 da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, para receber o Título Orgulho de Roraima, das mãos do Deputado Jorge Everton e Deputado Odilon Filho.

Passo a palavra ao Senhor Manoel Norberto, Secretário de Orientação Ritualística, neste ato representando o soberano Grão-Mestre Geral do Grande Oriente do Brasil, Marcos José da Silva.

O Senhor **Manoel Norberto** - Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, Deputado Coronel Chagas, a nossa gratidão. Excelentíssimo Senhor Deputado Jorge Everton, autor da indicação da Comenda Orgulho de Roraima ao Grande Oriente Estadual de Roraima e à Loja 20 de Agosto, nós agradecemos pelo reconhecimento e pela adesão dos demais deputados pela aprovação em plenário.

Eminente Grão-Mestre do Grande Oriente do Estado de Roraima, Raimundo Nonato Rodrigues Coelho, e sua administração maçônica juntamente com a Loja 20 de Agosto, sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja do Estado de Roraima, Sérgio Cardoso Santiago, com sua Loja Primaz Liberdade e Progresso, demais autoridades maçônicas e convidados nossos cumprimentos cordiais.

Agraciados a esta Assembleia, do Poder Legislativo do Estado de Roraima, em poder enaltecer esses nobres parlamentares por nos considerar digno desta homenagem, neste instante em que recebemos a Comenda Orgulho de Roraima, não sabemos como retribuir tanto carinho. Contudo, é claro que encontramos uma maneira de fazê-lo. Nesta solenidade, coube a mim referenciar o Grande Oriente do Brasil, em nome do Soberano Grão-Mestre Marcos José da Silva, ora em Buenos Aires. É a razão de iniciarmos dizendo que sempre houve uma ilação do Grande Oriente do Brasil com a política em defesa do desenvolvimento da nossa sociedade brasileira. Embora tenha a maçonaria brasileira se iniciado em 1797, com a Loja Cavaleiros da Luz, criada na povoação da Barra, em Salvador/ Bahia. E ainda, com a Loja União, em 1800, cedida pela Loja União, em 1802. No Rio de Janeiro só em 1822, quando a campanha pela independência do Brasil tornava-se mais intensa, é que iria ser criada a sua primeira obediência com jurisdição nacional, exatamente com a incumbência, e levar a cabo o processo da emancipação política do país, criado em 17 de junho de 1822 por três lojas do Rio de Janeiro: A Comércio e Arte, na Idade do Ouro e mais A União e Tranquilidade e a esperança de Niterói, resultante da divisão da primeira. O Grande Oriente Brasileiro teve como seus primeiros mandatários José Bonifácio de Andrada e Silva, Ministro do reino e do estrangeiro, e Joaquim Gonçalves Ledo, seu primeiro vigilante, a quatro de outubro do mesmo ano. Já após a declaração de independência de 7 de setembro, José Bonifácio foi substituído pelo príncipe regente e, logo depois, imperador Dom Pedro I, que chamava de irmão Boatimosinho. Este - diante da instabilidade dos primeiros dias da Nação Independente e considerando a rivalidade política entre os grupos de José Bonifácio e de Gonçalves Ledo, que se destacava ao lado de José Clemente Pereira, o condigo Januário da Cunha Barbosa, como um principal líder dos maçons - mandou suspender os trabalhos do Grande Oriente do Brasil em 25 de outubro de 1822. Somente em novembro de 1831, após a abdicação de Dom Pedro I, ocorrida em 7 de abril daquele ano, é que os trabalhos maçônicos retornaram com força e vigor, com a reinstalação da obediência sobre o título de Grande Oriente do Brasil, que nunca mais suspendeu as suas atividades. Amigos, devo dizer-lhes que tudo isso foi aquilo que hoje na hodierna nós chamamos de inteligência e capacidade para trazer tudo às nossas presenças nos dias de hoje, instalado, então, o Grande Oriente do Brasil no Palácio maçônico, no lavradio, no Rio de Janeiro, e, a partir de 1842, com lojas praticamente em todas as províncias. O Grande Oriente do Brasil logo se tornou o participante ativo em todas as grandes conquistas sociais do povo brasileiro, fazendo com que sua história se confunda com a própria história do Brasil independente, através de homem de alto espírito colocado em arcas importantes da atividade humana, principalmente em segmentos formadores de opinião, como as classes liberais, os jornais e as forças armadas, o exército, mais especificamente o Grande Oriente do Brasil iria ter a partir da metade do século XIX, a atuação marcante em diversas campanhas sociais e cívicas de nossa nação.

Assim, distingue-se na campanha pela extinção da escravidão

negra no país, obtendo leis que foram abatendo o escravagismo, paulatinamente. O trabalho maçônico só parou com a abolição da escravidão, a 13 de maio de 1888. (Eliane)

A campanha republicana, que pretendia evitar um terceiro reino no Brasil e colocar o país na mesma situação das demais nações centro e sul americanas, na hora final da campanha, quando a república foi implantada, ali estava um maçom a liderar as tropas do Exército com seu prestígio: Marechal Deodoro da Fonseca, que viria a ser o Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil.

Durante os primeiros quarenta anos da República - período denominado "República Velha"- foi notória a participação do Grande Oriente do Brasil na evolução política nacional, através de vários presidentes maçons, além de Deodoro, Marechal Floriano Peixoto Moraes, Manoel Ferraz de campos Sales, Marechal Hermes da Fonseca, Nilo Peçanha, Wenceslau Brás e Washington Luís Pereira de Souza. Durante a 1ª Grande Guerra 1914 – 1918, o Grande Oriente do Brasil, a partir de 1916, através do seu Grão-Mestre, Almirante Veríssimo José da Costa, apoiava a entrada do Brasil no conflito, ao lado das nações amigas. Mesmo com a cisão, que surgiu em 1927, originou as Grandes Lojas Estaduais Brasileiras, enfraquecendo, momentaneamente, o Grande Oriente do Brasil, este continuou como ponta de lança da Maçonaria, em diversas questões nacionais, como: anistia para presos políticos, durante o período de exceção, com o estado de sítio, em alguns governos da República; a luta pela redemocratização do país, que fora submetido, desde 1937, a uma ditadura, que só terminaria em 1945; participação através das obediências maçônicas europeias, na divulgação da doutrina democrática dos países aliados, 2ª Grande Guerra 1939-1945, participação no movimento que interrompeu a escalada da extrema-esquerda no país, em 1964; combate ao posterior desvirtuamento desse movimento, que gerou o regime autoritário longo demais, luta pela anistia geral dos atingidos por esse movimento; trabalho pela volta das eleições diretas, depois de um período de governantes impostos ao país.

E, em 1983, investia o Grande Oriente do Brasil na juventude, ao criar a sua máxima obra social, a "Ação "Paramaçônica Juvenil", de âmbito nacional, destinada ao aperfeiçoamento físico e intelectual dos jovens de ambos os sexos, filhos ou não filhos de maçons.

Presente em Brasília, a capital do país, desde 1960, onde se instalou em 1978, o Grande Oriente do Brasil tem, hoje, um patrimônio considerável em diversos estados, além do Rio de Janeiro, e na Capital Federal, onde sua sede ocupa um edifício com 7.800 metros quadrados de área construída.

Com aproximadamente 2.000 lojas, cerca de 61.500, obreiros ativos, 31.12.1999, reconhecido por mais de 100 obediências regulares do mundo, o Grande Oriente do Brasil é, hoje, a maior obediência maçônica do mundo latino e reconhecida como regular e legítima pela Grande Loja Unida da Inglaterra, de acordo com os termos do tratado de 1935. Destarte, hoje, comemoramos 195 anos de fundação, e recebendo destes ilustres deputados do estado de Roraima, com esse galantismo, Comenda Orgulho de Roraima.

Que Deus, construtor social, criador de tudo e de todos, ilumine esta Assembleia Legislativa do estado de Roraima em todos os sentidos, pela homenagem que acaba de prestar a esta sublime instituição maçônica. Sejamos felizes para sempre. Meu muito obrigado e minhas desculpas pelo cansaço que sentiram, enquanto eu estava fazendo minhas pronúncias.

O Senhor **Sérgio Cordeiro Santiago**, Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima - Excelentíssimo Senhor Gerson Chagas, meu querido irmão maçom, ora na presidência desta Casa Legislativa, meu querido irmão Jorge Everton, Deputado Estadual, autor da iniciativa que nos traz hoje a esta Casa, em seu nome, meu querido irmão, eu peço licença para saudar, em primeiro lugar os Deputados Estaduais, nossos irmãos que nos dignificam nos representando nesta Casa. Assim, como também, quero saudar a todos os demais Deputados Estaduais aqui presentes. Também, meu prezado irmão Manoel Norberto, representante do Grande Oriente do Brasil; eminente Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual, irmão Raimundo Nonato Rodrigues Coelho; lideráveis mestres das lojas ora homenageadas, irmão Eric, da Loja Liberdade e Progresso; irmão Cássio, da Loja 20 de Agosto; meus prezados irmãos, cunhadas, sobrinhos, servidores desta Casa Legislativa e demais presentes. A grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, entidade que representa 13 lojas maçônicas espalhadas pelo nosso estado, Seis Capítulos *Demolays* e um Betel das filhas de Jó, sente-se feliz e honrada por ser agraciada com tão elevada honraria.

Para iniciar nossa palavra, eu gostaria de contar um pedacinho da nossa história, tanto quanto resumidamente. A história da Maçonaria em nosso estado teve início em dezembro de 1916, conforme os registros mais antigos que temos. Naquela época, ainda éramos Território Federal

do Rio Branco. Fundou-se então a loja Maçônica Paz e Progresso do Rio Branco, em 15 de fevereiro de 1917, onde foram iniciados os irmãos Adolfo Brasil, Alexandre Ferreira Lima, Homero de Souza Cruz, Hermenegildo Sampaio, Antônio Lutzgards Moura e Gustavo Severo de Mesquita. A loja, meus irmãos, pertencia ao Grande Oriente do Brasil, mas logo fechou sem deixar registro da causa, e o que se sabe era conhecidamente regular, após o fechamento, os irmãos supramencionados foram filiados a loja Liberdade e Progresso nº 32, no dia 30 de outubro de 1942. Acontece que a Loja Liberdade e Progresso, com o fechamento da Loja Paz e Progresso, foi criada no dia 09 de setembro 1940, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado do Amazonas e Território limítrofes. Contada essa parte da nossa história, gostaria de citar ainda, que após da criação da Loja Liberdade e Progresso, foram criadas outras duas lojas, 13 de maio em Caracará, e, posteriormente, a Loja Sílvio Lofego Botelho, no Bairro 31 de Março, com essas três lojas foi criada a Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima no ano de 1981, a qual nós representamos.

Nós dividimos a nossa felicidade de receber essa honrada homenagem com o Grande Oriente Estadual de Roraima, Hortência, maçônica irmã e amiga em nosso estado e com as Lojas Maçônicas Liberdade e Progresso nº 1, da nossa jurisdição, e 20 de Agosto com a jurisdição do GOERR, e parabenizamos as mesmas pelas honrarias que também são concedidas.

Ser distinguido com o Título Orgulho de Roraima, justamente por esta Casa de Leis, além de nos alegrar e até envaidecer, serve de estímulo para que sigamos sempre determinados, perseverantes em busca de nossos objetivos, de fazer desse mundo, um mundo melhor, com amor, aperfeiçoamento dos costumes, pelo respeito, pela tolerância, autoridade e a crença de cada um. Ao maçom não é permitido fazer ostentação do bem que frui, mas o reconhecimento da sociedade pelo trabalho realizado é combustível que nos alimenta e estimula na prática do bem. Diante do exposto, só nos resta agradecer e em especial ao autor da iniciativa, nosso querido irmão Deputado Jorge Everton, em nome de quem, agradecemos a todos os integrantes dessa Casa Legislativa. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passo a palavra ao irmão Cássio de Oliveira, Venerável Mestre da Loja Simbólica 20 de Agosto.

O Senhor **Cássio Rogério Gonçalves de Oliveira**, Venerável Mestre da A.B.R.L.S 20 de Agosto - Bom dia a todos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, irmão Chagas, em nome do qual cumprimento todos os demais Deputados dessa respeitosa Casa, eminente meu Mestre Raimundo Nonato, em nome do qual saúdo todos os irmãos da nossa potência, sereníssimo irmão Sérgio Santiago, o qual cumprimento todos os irmãos dessa potência das grandes lojas.

Gostaria de cumprimentar especial o irmão Deputado Jorge Everton, e, na oportunidade, agradeço a Vossa Excelência, pela homenagem a ordem maçônica de Roraima, onde foi destacado o Grande Oriente de Roraima, as grandes lojas e a nossa querida loja 20 de Agosto nº 18, a qual o irmão faz parte, e que neste ano completaremos 46 anos de serviços filantrópicos, prestados a sociedade de Roraima, parabéns pela iniciativa irmão Jorge Everton e pelos irmãos desta Casa.

Viva a maçonaria de Roraima, viva maçonaria do Brasil, muito obrigado e sucesso para todos nós. Agradecido.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Passo a palavra ao irmão Erick José de Oliveira, venerável Mestre da Loja Simbólica Liberdade e Progresso.

O Senhor **Erick José de Oliveira**, Venerável Mestre da Loja Simbólica Liberdade e Progresso – Bom dia a todos, bom dia meu irmão Gerson Chagas, nosso irmão Jorge Everton, nosso eminente irmão Grão-Mestre da Grande Oriente Estadual, Nonato, nosso sereníssimo Grão-Mestre irmão Sérgio, meu irmão Cássio, Venerável da Loja 20 de Agosto, em nome da qual cumprimento as demais autoridades aqui presentes.

No momento de júbilo, conversa com o nosso sereníssimo Júnior, momento que nós temos 100 anos de maçonaria no Estado de Roraima, 300 anos de maçonaria universal, a grande loja da Inglaterra faz 300 anos no dia 24 de junho, preparei para esse momento um pouco da história da maçonaria em nosso estado, iniciado pelo nosso sereníssimo, se confunde também com a formação do nosso estado, em que alguns irmãos estiveram nessa Casa também, como Deputados Constituintes.

A fundação da Loja Liberdade e Progresso se deu em 9 de setembro em 1946 e era jurisdicionada a grande loja maçônica na qual estiveram nossos irmãos que já se encontram no oriente eterno Francisco Monteiro Barbosa, mais conhecido por Sindô Barbosa, Manuel Pereira Pinto, Severino Pereira da Silva, Antônio Pereira da Silva, Manoel Afonso Santos Júnior, Ermínio Baroncas e Antônio José Linhares. Aqui reconhecemos o nosso irmão Francisco Monteiro Barbosa, a principal missão de ter instituído, ter começado a plantar a semente da maçonaria do estado com a

sua iniciativa - é bem verdade que o nosso Território Federal do Rio Branco foi desmembrado do estado do Amazonas em 13 de setembro de 1943. Em 1062 passou a ser reconhecido como Território Federal de Roraima, em 88 estados. Temos registro que na nossa primeira reunião para tratar da fundação da primeira Loja Regular do Rio Branco, ocorreu no dia 24 de junho de 1940, ocasião que foi elaborado o projeto de fundação da augusta e respeitada Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 32. A tal reunião foi realizada na residência do próprio Sindô Barbosa, localizada no início da Avenida Jaime Brasil onde há Samaúma, hoje o local pertence ao governo do estado, onde foi a Escola Jardim Princesa Isabel. Cumprindo todos os trâmites necessários, foram solicitados para patrocínio a loja Amazonas, por ser a potência mais próxima, e ainda pela maioria dos irmãos pertenceres aquela jurisdição, o nosso irmão Manuel Afonso dos Santos, que era advogado, foi quem preparou todo trâmite da papelada para nos filarmos aquela potência, ainda por deliberação dos irmãos presentes da primeira reunião, por indicação pelo irmão Severino Pereira da Silva, atendendo uma solicitação dos irmãos feita pelo Adolfo Brasil, Homero de Souza Cruz e Antônio Gute Moura, em homenagem extinta Loja Paz e Progresso do Rio Branco, a nova loja passaria se chamar Liberdade e Progresso. É bem verdade que naquela época não tínhamos templo maçônico e nem loja maçônica regular em Boa Vista do Rio Branco, a nova da Loja Paz e Progresso se reuniu na residência do irmão Adolfo Brasil, onde havia uma sala reservada exclusivamente para esse fim. Também é digno de registro o ato do irmão Adolfo Brasil, quando Venerável Mestre da Loja Liberdade e Progresso nº 32, em 12 de março de 1946, firmou compromisso de compra do imóvel em nome da loja, juntamente com o irmão João Pereira de Melo, adquirindo num prédio situado na Rua Floriano Peixoto, esquina com Rua José Magalhães, onde funcionou a Loja Liberdade e Progresso nº32, desde sua fundação, sobre regime de aluguel até a data efetiva da compra do imóvel, ocorrendo a mudança para o novo templo 1960, na rua Coronel Pinto, 384 onde estamos até hoje. Como bem mencionado algumas vezes o título da loja agosto e respeitável Loja Liberdade e Progresso nº 32, Loja Maçônica Amazonas e Território Limítrofes, assim permaneceu até o dia 20 de agosto 1981, quando fora fundada a Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima. Quando então a nossa Loja passou a ser denominada Augusta Respeitável Benemerita Loja Liberdade e Progresso nº1, que passou a ser Augusta Respeitável Grande Benemerita mediante ato pelo falecido nosso irmão, Grão-Mestre Linderberg Melo da Silva - 2015.

Enfim, meus irmãos, quero aproveitar esse momento solene para fazer uma singela homenagem a todos aqueles que participaram da administração da loja Liberdade e Progresso desde 1940. Tiveram à frente daquela Loja 40 irmãos, comigo, sou quadragésimo primeiro, e aqui aproveito para homenagear os dez primeiros e os dez últimos pela ordem: Manuel Pereira Pinto, Adolfo Brasil, Homero de Souza Cruz, José Estevam Guimarães Júnior, Maximiliano Trindade Filho, Antônio Moura, Astério Bentes Pimentel, Alcemar Duram, Mozart Cavalcante e Armindo Cardoso de Freitas. Os dez, a partir de 2004, foram: Florivaldo Lima Clodovil, Arquimedes Eloi de Lima, que nos prestigia aqui, Ismar Freitas de Mesquita, Vantan Gouveia Praxedes, que já foi Deputado nesta Casa, Eduardo Eucar Sefair, Anderson Paulino Cavalcante, Valmir Cruz Pimentel, um dos organizadores de toda história da Grande Loja Liberdade e Progresso, Lincon Oliveira da Silva e Edmar Souza Vieira. Por fim Senhores e Senhoras, este ano a Liberdade completa 77 anos de valorosos serviços prestados e agora reconhecidos pela indicação da Comenda Orgulho de Roraima, nosso objetivo não é outro, a não tornar a feliz humanidade pela prática do amor, aperfeiçoamento dos costumes, tolerância, igualdade, respeito as autoridades e a crença de cada um. Aplicação básica de âmbito regional “não” e “sim” universal, sem preocupação de raças ou fronteiras. Em nome de todos os irmãos da Liberdade e Progresso, agradeço a indicação dessa honraria a Comenda Orgulho de Roraima, a qual recebemos com muita satisfação. Obrigado senhores.

O Senhor **Raimundo Nonato Rodrigues Coelho**, Eminente Irmão da Grão-Mestre do Grande Oriente Estadual de Roraima – **GOERR** – Bom dia a todos, cunhadas, sobrinhas, Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Coronel Chagas, Excelentíssimos membros desta Casa, os quais saúdo em meu nome e de todos os meus irmãos da Maçonaria, Deputado Jorge Everton, Excelentíssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima Sérgio Santiago, poderoso e Grão-Mestre Adjunto, irmão José Antônio Santos Guedes, eminente Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, irmão José Ribamar, Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico Arquimínio Pacheco, do qual saúdo todos os Poderes constituídos da nossa ordem, eminente Presidente Alzimar Paraguaçu, Membros Oficiais das Grandes Lojas Maçônicas e do Grande Oriente Estadual de Roraima; veneráveis Mestres das Lojas; Presidente da FRAFEM, Patty Anny Jacauna Coelho; Secretários de Entidades paramaçônicas, irmão Roberto Felix; Diretor

Executivo da APJ, Sandy Karol Jacauna Coelho; Mestres Conselheiros, Honorável Rainha das Filhas de Jó; Duque da APJ, Sol do Equador, meus irmãos, cunhadas, sobrinhas, sobrinhos e convidados. Embora tenha a Maçonaria Brasileira ser iniciado em 1797 com a Loja Caleiro da Luz, criada na povoação da barra em Salvador-BA, e ainda com a Loja União em 1800 sucedida pela Loja Reunião em 1802 do Rio de Janeiro. Só em 1822, quando a campanha pela independência do Brasil se tornara mais intensa é que iria ser criada sua primeira obediência com jurisdição nacional exatamente com a incumbência de levar a cada processo de emancipação política do país, criada em 17/06/1822, por três Lojas do Rio de Janeiro a Comércio e Arte na Idade do Ouro e mais a União, Tranquilidade e Esperança de Niterói, resultante da divisão da primeira. Quanto a Maçonaria por conta da falta de informações, uns por se portarem contra, outros por não estudá-la emitindo opiniões sem nenhum amparo e fundamentos. A maçonaria por ser de caráter universal seus membros cultivam os princípios de liberdade, democracia, igualdade, fraternidade e aperfeiçoamento intelectual. É uma sociedade fraterna que admite homem livre de bons costumes, sem distinção de raça, religião, ideal político ou posição social, mas exige crença em um princípio criador grande arquiteto do universo que é Deus. A maçonaria é filosófica, filantrópica, educativa e progressista. Filosófica porque em seus atos se trata da essência, propriedade e efeito das causas naturais investigando as leis da natureza relacionadas as bases da moral e da ética. Filantrópica porque está constituída para obter lucro pessoal de nenhuma classe seus recursos se destinam ao bem-estar do gênero humano. Progressista partindo da imortalidade da crença e uma origem criadora regular e infinita incentivando o esforço dos seres humanos na busca senão da verdade. A maçonaria não é uma obra exclusiva de uma época, pertence a todas as épocas e sem aderir a nenhuma religião, encontra a verdade em todas elas. Não se apoia senão em dois sustentáculos extremamente simples: o amo a Deus e aos homens, que leva em si a divindade e caminha para ela. A liberdade para nós, maçons, é o fundamento da moralidade e esta é o alicerce das nossas ações, permitindo ou até facilitando com ele que o maçom ocupe de relevo perante a sua sociedade, essa posição carrega em seu bolso com uma carga de obrigações que o demanda a compor com os elos dessa corrente institucional maçônica, que está constituída há muito e que é a prova de tempo. Liberdade, igualdade e fraternidade, nascer junto com os iluministas da revolução francesa, pois diversos deles filiaram-se às lojas maçônicas para terem um lugar seguro, intelectualmente livre e apropriado para discussões de suas ideias libertárias. A maçonaria, com certeza, contribuiu com o Iluminismo e, também, com a difusão dos ideais maçônicos, lema adotado pela instituição conforme as inspirações do povo maçônico. É comprometida e não mete nenhum esforço para a busca da verdade. Muitos a entendem erradamente como religião. Não é religião, é uma sociedade que tem como objetivo reunir os homens ente si combatendo a ignorância, o vício, a discórdia, a dominação e o privilégio. Ao longo de todos esses anos, sua marca atuante nos grandes feitos históricos do Brasil, evidencia o quanto essa entidade participou e participa de eventos de grande relevância para o país e para o povo brasileiro, com uma presença discreta e silenciosa, mas com objetividade e grande determinação, visando sempre atender aos seus princípios basilares, cujos fins supremos são: a liberdade, a igualdade e a fraternidade. Senhores, como o maior mandatário do Grande Oriente Estadual de Roraima, não poderia deixar de tecer algumas palavras com relação ao nosso Grande Oriente Estadual de Roraima, que foi criado no dia 19 de maio de 1999 e teve sua instalação no dia 24 de março de 2001. Nessa época, o que existia nesse oriente era somente uma delegacia do Grande Oriente do Brasil - GOB, cujo primeiro delegado nomeado foi o nosso querido e poderoso irmão Manoel Norberto que se encontra aqui presente. O Grande Oriente Estadual de Roraima - GOERR, federado ao Grande Oriente do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, autorizado pelo decreto de nº 225, de 19 de maio de 1999, estando como delegado o poderoso irmãos Manoel Norberto no período de 1989 a 2000 e ao ser instalado como Grão-Mestre em 2001, com 13 lojas funcionando semanalmente de segunda a sexta-feira e, no decorrer desses 16 anos, foram sendo criadas novas lojas e, hoje, o Grande Oriente sob a sua jurisdição na capital e no interior, atende a 17 lojas, tendo como a primaz a augusta e respeitável loja, a benfeitora Vinte de Agosto, que hoje está sendo homenageada. E, com ela, a caçula, a augusta e respeitável loja simbólica Renascer. O Grande Oriente Estadual de Roraima é constituído dos três poderes; Executivo, Legislativo e Judiciário. Dentro do Executivo temos o Grão-Mestre e seus adjuntos, os grandes secretários, os conselheiros estaduais e o ministério público estadual. No Legislativo, a Poderosa Assembleia Legislativa, a PAEL. Temos, também, o Tribunal de Contas, o Judiciário Tribunal de Justiça Maçônica. No Eleitoral, o Tribunal Eleitoral Maçônico e, por fim, os nossos veneráveis mestres que são os dirigentes de nossas lojas. Assim, é a formação estrutural do nosso grão-mestrado em nossa ordem. O primeiro

Grão-Mestre estadual foi o nosso irmão Samir de Castro Hatem e seu adjunto, irmão Aquilino de Souza, no período de 2001 a 2003 e de 2003 a 2007. O segundo já se encontra no oriente eterno, o nosso irmão Aquilino de Souza. O irmão Samir esteve à frente do Grande Oriente Estadual de Roraima por dois mandatos consecutivos. Em seguida, veio o irmão João Batista Carvalho de Aguiar e seu adjunto, irmão Divino Carlos Gouveia, no período de 2007 a 2011. Em seguida, o irmão Divino Carlos Gouveia e, como adjunto, o irmão Raimundo Nonato Rodrigues Coelho no período de 2011 a 2015, e o atual Grão-Mestre Raimundo Nonato Rodrigues Coelho, que tem como adjunto o irmão José Antônio dos Santos Guedes, pelo período de 2015 a 2019. Diante de toda essa explicação sobre a nossa sublime ordem, tanto a nível nacional como estadual, quero agradecer ao excelentíssimo Deputado Estadual Jorge Everton por ter concedido tão honrosa comenda. Não poderia deixar de agradecer aos irmãos, meus queridos irmãos Coronel Chagas, Joaquim Ruiz e outros aqui presentes, por estarem apoiando o Deputado irmão Jorge Everton com essa tão honrosa Comenda Orgulho de Roraima. Ao Grande Oriente Estadual do Estado de Roraima pelos seus 18 anos de criação, 16 de instalação e pelos 195 de sua fundação no Brasil, o Grande Oriente do Brasil, e agradecendo em meu nome e de todos os obreiros do estado de Roraima, e, também, em nome do soberano Grão-Mestre-Geral, irmão Marcos José da Silva, que saberemos guardar com toda honra essa tão honrosa e nobre comenda concedida ao Grande Oriente Estadual de Roraima e a Loja Vinte de Agosto, momento em que marcam a trajetória das duas potências, Grande Oriente Estadual de Roraima e Grande Loja Maçônica Estadual de Roraima, pois, unidas, trabalhamos por um só objetivo que é a união, fortalecimento e crescimento da maçonaria do estado de Roraima. E, tendo como lema principal, unidos, seremos cada vez mais fortes e que o Grande Arquiteto do universo nos ilumine e guarde, muito obrigado meus irmãos.

Meu querido gostaria que fosse aberto um parêntese para que nós pudéssemos, também, homenagear o nosso amigo Jorge Everton, o nosso Excelentíssimo Grão-Mestre da nossa Loja Maçônica, o nosso querido Francisco Cândido também, o José de Ribamar que é o Sereníssimo, eminente Grão-Mestre Adjunto. Gostaria de chamar o nosso querido deputado irmão Jorge Everton, por gentileza. Convido o nosso querido irmão Manuel Norberto, representando o nosso Soberano Grão-Mestre, para que fizesse a entrega da Comenda do nosso irmão Jorge Everton, autor desse projeto.

Convido, agora, o irmão José Antônio dos Santos Guedes que é o mestre adjunto de Roraima, para fazer entrega da Comenda ao irmão José Ribamar dos Santos, eminente Grão-Mestre das Grandes Lojas maçônicas do estado de Roraima. Convido o meu chefe de Gabinete, meu irmão Hisemberg, para fazer a entrega ao nosso Excelentíssimo Grão-Mestre da nossa Loja Maçônica, o nosso querido Francisco Cândido. Convido agora nosso irmão Sérgio Cordeiro Santiago para que receba a sua comenda entregue por mim. Senhor Presidente, muito obrigado e bom dia a todos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Estamos encaminhando para o encerramento, e não poderia deixar de fazer algumas citações de maçons aqui presente, e cumprimentar a todos eles, e em nome deles, a todos que fazem a maçonaria em nosso estado. O citado irmão já Manoel Norberto, Raimundo Nonato, Grão-Mestre do Grande Oriente, Sérgio Cordeiro Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima. Venerável Mestre Cássio Rogério da Loja Simbólica 20 de Agosto, Venerável Mestre da Augusta e Respeitável Loja Liberdade e Progresso Nº 1, Erik José do Vale Oliveira, loja essa onde eu iniciei na maçonaria. Nós ainda não tínhamos nossa loja construída no Oriente do Cantá, fazíamos nossas reuniões, então, como aprendiz, como companheiro e como mestre, muitas vezes. Foi nessa loja o início de nossa caminhada. Gostaria de cumprimentar o nosso irmão e colega de farda Coronel Arquimínio Pacheco, Presidente do Tribunal Eleitoral Maçônico. Presidente da Assembleia Estadual Legislativa, Alzimar Paraguassu Chaves. Presidente da Comissão de Liturgia e Ritualística, Manoel Messias, da Grande Loja. Delegado do Rito Brasileiro, Gerson Albuquerque. Quero também cumprimentar o venerável Mestre da Grande Benemérita Loja Silvio Botelho nº 3, Hiran dos Santos, também muitas vezes a fraternidade roraimense se reuniu na Loja Silvio. O senhor primeiro diácono da Grande e Benemérita Loja Silvio Botelho Cristiano Bessa; Senhor Presidente do Conselho do Grande Oriente do Estado, José Antônio dos Santos Guedes; Senhor Secretário de Educação e Cultura, Roberto Félix de Almeida; Senhor Secretário de Promoções de Eventos, Júlio César de Sena Barbosa; Secretário de Gabinete e Finanças, Hisemberg Osório Nunes; Secretário de Interior e Transporte, Ivo Brasil de Araújo; o Passe Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, nosso irmão Arquimedes Eloi de Lima. O Grão-Mestre Adjunto da Grande Loja, José Ribamar, o irmão Ribinha. O Mestre Maçom, Francisco Cândido, que está sempre presente e sempre levando a maçonaria. A senhora diretora executiva da PJ Sandi, Carol Coelho. A Presidente da FAFEM, Paty Ane

Jacauína Coelho. O senhor Júnior Vieira que representa aqui a loja Flor de Lotus da Grande Loja do Distrito Federal. Em nome desses grandes irmãos, quero cumprimentar todos os meus irmãos, não só os que estão aqui, mas todos que fazem a maçonaria no estado de Roraima. A todos o nosso tríplice e fraternal abraço, extensivo as nossas cunhadas, sobrinhos e sobrinhas. Tinha preparado um texto falando da história da maçonaria, até porque hoje nós estaríamos aqui homenageando os 195 anos do Grande Oriente no Brasil, mas os oradores que nos antecederam trouxeram informações bem mais detalhadas que meu texto, e para não cansar os irmãos, não vamos a leitura desse texto. Quero lembrar a todos, os que ainda não conhecem a maçonaria, porque falar aos maçons é falar o que todos já sabem, mas a maçonaria que tem como lema a liberdade, igualdade e fraternidade é uma instituição que tem por objetivo tornar feliz a humanidade pelo amor e pelo aperfeiçoamento dos costumes. Ela não é apenas uma filosofia de vida, é uma organização fraternal que não se preocupa com as ações beneficentes. A maçonaria, Deputado Flamarion bem sabe, ela tem uma posição firme e decisiva nos momentos mais importantes da vida nacional. Assim o foi na revolução Farrroupilha, um levante que durou mais de dez anos contra as irregularidades do império, e foi feita, conduzida e liderada por grandes maçons brasileiros, como Bento Gonçalves - que dá nome a uma Grande Loja aqui no nosso estado. Poderíamos citar a abolição da escravatura, a Proclamação da República e diversos outros momentos, que se nós formos buscar na história do nosso mundo, encontraremos grandes feitos, tendo maçons liderando e promovendo as mudanças que a nossa sociedade contemporânea desfruta. Então, nessa oportunidade em que estamos homenagem o Grande Oriente pelos seus 195 anos de história do país, e também homenageando outras lojas, não só a Grande Oriente, mas também a Grande Loja do Estado de Roraima, quero dizer da alegria em poder, “estando” deputado, participar dessa solenidade. Gostaria de parabenizar o Deputado Jorge Everton, ele que é maçom pelo Grande Oriente, pela indicação e pela iniciativa. Gostaria de dizer que o que a Assembleia está fazendo, ao aprovar por unanimidade os quatro projetos de decretos legislativos, é fazendo justiça a uma entidade que realmente se preocupa com o bem-estar de todos os cidadãos roraimenses. Muito obrigado a todos, parabéns a maçonaria.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando outra para o dia 27, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Masamy Eda, Odilon Filho, Soldado Sampaio.**

ATA DA 2618ª SESSÃO, EM 03 DE AGOSTO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS

(Em exercício)

Às nove horas do dia três de agosto de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima décima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente, **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 63, de 02/08/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº 008/17, que “Acréscena e altera as redações da Lei Complementar nº 194, de 13/02/12, altera a redação da Lei Complementar nº 224, de 28/01/14, e dá outras providências”.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 20/07/17, do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a isenção da cobrança do ICMS, nas contas de água, luz e telefone às Igrejas e Templos de qualquer culto ou denominação”.

Projeto de Lei s/nº, de 20/07/17, do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre a denominação do dia da Marcha para Jesus no âmbito do Estado de Roraima”.

Projeto de Lei s/nº, de 20/07/17, do Deputado Mecias de Jesus, que “dispõe sobre o Dia do Pastor (a) no âmbito do Estado de Roraima”.

Indicação s/nº, de 01/08/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Vanda da Silva Pinto, localizada nesta Capital.

Indicação s/nº, de 01/08/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Raimunda Nonato Freitas da Silva, localizada nesta Capital.

Indicação s/nº, de 02/08/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para manutenção das Vicinais 01, 02, 03 e 04 da Vila do Taboca, Município de Cantá-RR.

Indicação s/nº, de 02/08/17, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para reconstrução das pontes de madeira da Vicinal 01, localizada na Vila do Taboca, Município de Cantá-RR.

Indicação s/nº, de 02/08/17, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da ponte molhada do Urucuri, que dá acesso à sede do Município do Uiramutã-RR.

Indicação s/nº, de 02/08/17, do Deputado Naldo da Loteria, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação da estrada que liga a sede do Município do Uiramutã à Comunidade do Flexal, que dá acesso às Comunidades da Santa Cruz e Santa Luzia.

Indicação s/nº, de 02/08/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para que seja enviada uma equipe de profissionais (Legista e Auxiliar de Necropsia) do Instituto Médico Legal – IML, para o Município de Rorainópolis-RR.

Requerimento s/nº, de 02/08/17, do Deputado Jorge Everton, requerendo que seja solicitado ao Secretário de Estado da Fazenda, informações referentes aos pagamentos realizados em favor das empresas DR7 Serviços de Obras LTDA e Costa Rica Serviços Técnicos LTDA; Memorando nº 061 de 02/08/17, da Deputada Angela Águida Portella, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 01 de agosto do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 197, de 27/06/17, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, informando a celebração dos Convênios nº 006/2017/GER/SECULT/FERQUAJ e nº 007/2017/GER/SECULT/Associação Folclórica de Danças cangaceiros e Ciranda do Thianguá, celebrados em 21 de junho do corrente ano; Ofício nº 062 de 20/07/2017, da Corregedoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, solicitando cópia do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito do Sistema Prisional.

Ofício nº 230, de 24/07/17, do Departamento de Finanças da Polícia Militar de Roraima – DEPLAF/PMRR, encaminhando o Relatório de Acompanhamento Mensal das Emendas Parlamentares nº 069/2016, 070/2016 e 071/2016.

Ofício nº 224, de 25/07/17, da Caixa - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 4.563.704,62 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Ofício nº 225, de 25/07/17, da Caixa - Gerência Executiva de Governo Boa Vista/RR, notificando Crédito de Recursos Financeiros no valor de R\$ 5.293.913,59 (Cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos).

Ofício nº 210, de 01/08/17, do Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado de Roraima – SINDAPE, informando a falta de condições de trabalho e deflagração da “Operação Cumpra-se a Lei”.

Ofício Circular nº 001, de 19/06/17, do Parlamento Amazônico, informando a nova Mesa Diretora que comandará a entidade no período de Julho/2017 a Julho/2018, eleita em 07 de junho do corrente ano, e que tem como Presidente o Deputado Estadual Coronel Gerson Chagas (PRTB).

Ofício Circular nº 09, de 10/07/17, da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RR, encaminhando cópia do Cardápio de funcionários, acompanhantes e pacientes no período de 01 a 31 de Julho/2017, para conhecimento.

Era o que constava de Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o grande Expediente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passamos para a Ordem do Dia com

discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 011/17, que “dispõe a unificação e reclassificação de cargos em comissão do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do Poder Judiciário; do Projeto de Lei Complementar nº 012/17, que “dispõe sobre o aumento do número de cargos em comissão, código TJ/DCA-6, do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências”, de autoria do poder judiciário; e do Projeto de Resolução Legislativa nº 008/17, que “altera-se o disposto no caput do art. 166 do regimento interno deste poder e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei Complementar nºs 011 e 012/17, e para que a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer ao Projeto de Resolução nº 08/17.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Dou por reaberta a presente Sessão. Tendo em vista não haver quórum na CCJ, as matérias não puderam ser liberadas, vamos transferir a pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão Plenária na terça-feira.

Passaremos, agora, para o Expediente de Explicações Pessoais.

E não havendo mais nenhum deputado que queira fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão, às 10:55min, convocando outra para o dia 08, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Marcelo Cabral, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, e Zé Galetto.**

DAS COMISSÕES

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2017.

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às onze horas e vinte cinco minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social, composta pelos Senhores Parlamentares: Angela Águida Portella, Dhiego Coelho, Brito Bezerra, Lenir Rodrigues e Marcelo Cabral. **Abertura:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Deputada Lenir Rodrigues nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo *quórum* regimental, a Senhora Presidente, ao declarou abertos os trabalhos e anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente e Vice-Presidente. Iniciando o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados Angela Águida Portella, Dhiego Coelho, Brito Bezerra, Lenir Rodrigues e Marcelo Cabral. Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício, proclamou o resultado, eleitos e empossados: para Presidente, a Deputada Angela Águida Portella e para Vice-Presidente o Deputado Dhiego Coelho. Logo após o resultado da votação, a Senhora Presidente eleita, Deputada Angela Águida Portella, agradeceu a todos pela escolha de seu nome. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião às onze horas e oito minutos. E, para constar, eu, Josiane Salet Daubermann, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Angela Águida Portella
 Presidente da Comissão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2017

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Senhor Deputado George Melo, Presidente desta Comissão. Com as presenças dos Senhores Deputados Membros Titulares: Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Mecias de Jesus, Brito Bezerra e Aurelina Medeiros. Ausente: O Senhor Deputado Coronel Chagas. **Abertura:** Havendo *quórum* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata

da reunião anterior. Conforme requerimento verbal do Senhor Deputado Jorge Everton, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos: **Proposta de Moção de Aplausos nº 012/2017**, de autoria do Senhor Deputado Evangelista Siqueira: “De aplausos aos idealizadores, coordenadores e promotores do Arraial dos Maranhenses, com o tema: “O Maranhão é aqui! ”. O Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais designou a Senhora Deputada Lenir Rodrigues para relatar a Matéria acima epigrafada e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para que a Senhora Relatora emitisse seu parecer. Reabertos os trabalhos, o Senhor Presidente constatou na Ordem do Dia a Proposta de Moção de Aplausos nº 012/2017. Relatora: Deputada Lenir Rodrigues. Parecer: Favorável. Não houve discussão. Colocado em votação o parecer da Senhora Relatora foi aprovado pelos Membros presentes na reunião. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos. E para constar, eu, Mirele Salvadori, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

George Melo
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0288/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS**, para viajar com destino a Brasília/DF e Porto Alegre/RS, saindo no dia 23.08.2017 e retornando no dia 26.08.2017, para participar de reunião do Parlamento Amazônico e de Audiência com o Presidente da FUNAI em Brasília-DF, e de reunião com o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação de Free Shopping, em cidades gêmeas de Fronteira, em Porto Alegre-RS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0289/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**, para viajar com destino a Brasília/DF e Porto Alegre/RS, saindo no dia 23.08.2017 e retornando no dia 27.08.2017, para participar de reunião do Parlamento Amazônico e de Audiência com o Presidente da FUNAI em Brasília-DF, e de reunião com o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Implantação de Free Shopping, em cidades gêmeas de Fronteira, em Porto Alegre-RS, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0290/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JANE JOSÉ DA SILVA**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 23.08.2017 e retornando no dia 25.08.2017, para participar da reunião Administrativa do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
 Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0291/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GABRIEL FIGUEIRA PESSOA PICANÇO**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 23.08.2017 e retornando no dia 25.08.2017, para participar da reunião Administrativa do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

RESOLUÇÃO Nº 0292/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 23.08.2017 e retornando no dia 24.08.2017, para participar da reunião Administrativa do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de agosto de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Superintendente Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO Nº 3896/2017-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, matrícula 19672, CPF: 009.148.982-21, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3897/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELENA TIECKER SARTOR, CPF: 153.873.482-68, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3898/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HILDA CARLA ALCANTARA DE ALBUQUERQUE, CPF: 982.732.212-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe

a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3899/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ILLUANNA HAMINHAH FERREIRA CHAVES, CPF: 013.073.812-35, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA–15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3900/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SANDRA MAURO DA SILVA, matrícula 18653, CPF: 539.251.492-87, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3901/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRMA KELLY PEDROSO BIBIANO, CPF: 005.810.672-31, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3902/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 601.779.772-72, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA – 15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3903/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **IVANEDIA DE SOUZA CANDEIRA**, CPF: **022.822.097-10**, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3904/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANDRE TAVARES MACIEL DE SOUZA**, matrícula **19823**, CPF: **028.196.812-80**, do Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora IV CM-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3905/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RELRIANA PEREIRA BARROS**, CPF: **025.155.692-18**, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA - 15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3906/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYANE ALVES ARAUJO**, CPF: **020.168.582-57**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA - 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3907/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **QUELREN PEREIRA BEZERRA**, CPF: **945.079.452-91**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA - 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3908/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDUARDO ALEX CARVALHO RIBEIRO**, matrícula **16747**, CPF: **741.462.972-49**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-6, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 31 de julho de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3909/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JACKSON TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR**, CPF: **016.092.692-09**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA - 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3910/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JEMIMA BETY MORAES PINHEIRO**, CPF: **446.494.602-04**, do Cargo Comissionado Assessor de Fiscalização II CA-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3911/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JESSICA GABRIELA ALVES SAMPAIO**, CPF: **013.523.632-08**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3912/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 19725, CPF: **018.125.502-27**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3913/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RONALDO DOS SANTOS ALMEIDA JUNIOR**, matrícula 19725, CPF: **018.125.502-27**, para exercer o Cargo Comissionado em Secretário Parlamentar FS-9, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3914/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ANTONIO DE SOUSA LIMA**, CPF: **370.730.441-87**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3915 /2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIANA FERNANDES DE MELO**, CPF: **698.674.882-53**, do Cargo Comissionado Assessor da Mesa Diretora I CM – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3916/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, CPF: **667.529.304-49**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3917/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EMILY BARROS LIMA**, matrícula 17727, CPF: **033.306.892-00**, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de agosto de 2017.

Boa Vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3918/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMILY BARROS LIMA**, matrícula 17727, CPF: **033.306.892-00**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3919/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCIENE BEZERRA DE MELO**, CPF: **382.055.642-72**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3920/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUDYMILA FRANÇA MOURA**, CPF: **539.728.212-04**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Boa vista - RR, 18 de agosto de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014

